

*Da fugida na perseguição o Apologia em defesa  
dos Padres da Companhia de Jesus de Japão*

**Estudio y transcripción de un manuscrito redescubierto**

[*In pursuit of the fleeing or Apology in defence of the Fathers of the  
Company of Jesus in Japan*]

**Giuseppe MARINO**  
The University of Tokyo  
g.marino1982@gmail.com

**Resumen:** Con el objetivo de presentar un manuscrito inédito rescatado en la British Library de Londres Mss. 9860, este trabajo es un estudio filológico acerca de *Da fugida na perseguição*, escrito atribuido al portugués Sebastião Gonsalvez y redactado en Goa en 1598. El códice antiguo en lengua portuguesa permaneció inédito y casi desconocido por los estudiosos del siglo cristiano en Japón ya que se citó en pocas fuentes históricas. En este ensayo se procedió a su transcripción, realizada según su propio aparato crítico; seguida por la búsqueda de la autoría, el lugar de publicación y por último, una breve introducción al manuscrito. El tratado presenta una temática original aunque permanezca circunscrito en la literatura apologética engendrada en Japón con el fin de criticar el catecumenado de los jesuitas. La argumentación central se apoya en la autoridad de los Padres de la Iglesia para contestar a la duda planteada: ¿es lícito huir de la persecución del tirano?

**Abstract:** With the aim to present an unpublished manuscript recovered in the British Library in London Mss. 9860, this work carry out a philological study of *Da fugida na perseguição*, a treatise attributed to the Portuguese Sebastião Gonsalves written in Goa in 1598. The old Portuguese manuscript remained unpublished and almost unknown to the researchers of Christian century in Japan since it was cited in a few historical sources. In this essay it was proceeded with its transcription, put into effect according to his own critical apparatus. It is followed by the searching of authorship, the place of publication

***Collectanea Christiana Orientalia* 12 (2015), pp. 179-234; ISSN-c 2386-7442**

and, finally, a brief introduction to the manuscript. The treatise features an original theme but remains limited in the apologetic literature engendered in Japan in order to criticize the catechumenate of the Jesuits. The central argument is based on the authority of the Fathers of the Church in order to answer the question posed: is it licit escape from the persecution of the tyrant?

**Palabras clave:** Gonçalves. Persecución. Japón. Jesuitas. Apología.

**Key words:** Gonçalves. Persecution. Japan. Jesuits. Apology.



### **Preámbulo**

La idea para este estudio fue inicialmente del profesor López Gay, estudioso que personalmente admiro mucho por sus apasionadas y meticulosas investigaciones acerca del campo de la Misionología. Al no publicarse este manuscrito –desconozco la razón– he decidido seguir sus pasos, movido por el interesante documento que hoy se encuentra en la British Library de Londres, *Additional Mss.* 9860. No sé si este trabajo estará a la altura de su estudio, aunque mi propósito es dar a conocer un tratado cuyo argumento todavía debe ser estudiado con más detenimiento y profundidad, es decir, el género de las *Apologías* en el intento de cristianización de Japón (1549–1650). A tal propósito, es oportuno empezar esta investigación con unas frases del jesuita español con las que introdujo perfectamente esta categoría literaria en el campo de la misión de Japón del siglo XVI:

De las fuentes contemporáneas, han tenido un valor particular para nuestro estudio, aquellas que fueron escritas con intención de criticar la pastoral de la misión, como son algunas páginas de misioneros no-jesuitas, o del ex catequista apóstata Fabián. Esta clase de documentos señala los defectos - o lo que sus autores tenían por tales - del trabajo pastoral, especialmente catequético. Para aclarar los puntos atacados, se originó una literatura de

defensa, en la que sobresalen las *Apologías*, como la del P. Valignano, las *Respuestas*, por ejemplo del P. Gil de la Mata en la corte de Madrid, y los numerosos *Apéndice* que se añadieron a los escritos sobre la misión, como los que cierran la *Historia de las Misiones* del P. Luis de Guzmán<sup>1</sup>.

### 1. Fuentes, autoría y origen del manuscrito

Al parecer, las dos únicas fuentes que en el pasado mencionaron la *Apologia em defesa dos Padres da Companhia de Jesus de Iapão* fueron la breve reseña de Christian R. Boxer en 1949<sup>2</sup> y la remembranza más contemporánea de López Gay en 1989<sup>3</sup>. Empezando por el comentario de Boxer, no encontrándose ni lugar ni fecha de composición, se afirmó que la *Apologia* se pudiera adscribir al padre Sebastião Gonçalves, aseveración

---

<sup>1</sup> Jesús LÓPEZ GAY, S. J., “El catecumenado en la misión del Japón del s. XVI”, en *Studia missionalia*, Documenta et opera, vol. 2 (Roma: Librería dell’Università Gregoriana, 1966), p. 9.

<sup>2</sup> “fls. 273-296. *Apologia em defesa dos Padres da Companhia de Jesus de Iapão*. Endorsed as being an Apology against diverse calumnies being sown in this country against the Japan Padres. No place or date, but a partly erased marginal annotation ascribes it to Padre Sebastião Gonsalvez, and from the context it was written at Goa about 1610. Heavily annotated in a contemporary hand”. En: Charles R. BOXER, “More about the Marsden Manuscripts in the British Museum”, *Journal of the Royal Asiatic Society* (1949), p. 85.

<sup>3</sup> “Finalmente en el British Museum de Londres, leí y copié, pues aún está inédito, un ms. de la sección Add. Mss. 9860, titulado *Apologia en defensao dos Padres da Companhia de Jesus de Japao*. Espero poder publicar este largo ms. tan rico por su fundamento teológico e histórico. El profesor de la Universidad C.R. Boxer, cree que está escrito en Goa hacia el 1610. Mi opinión después de un detenido examen, es que se trata de un ms. escrito en Japón en 1598, y enviado a Goa donde el P. Sebastián Gonzalves preparaba su *Historia*. Su contenido es un estudio basado en los Santos Padres de la Iglesia, sobre la actitud que hay que adoptar ante la persecución: a veces, los misioneros jesuitas se habían expuesto temerariamente a la muerte, a veces habían preferido ocultarse para poder seguir predicando el evangelio y ayudando a las almas”. Jesús LÓPEZ-GAY, S.J., “Manuscritos y obras de teólogos españoles en oriente (Siglo XVI)”, *Extremo Oriente Ibérico: investigaciones históricas, metodología y estado de la cuestión* (1989), p. 725.

que probablemente el estudioso inglés hizo por la anotación lateral al título del documento (f.274r.). Además, según afirmó el mismo autor, desde el contexto parece ser que el manuscrito fuera redactado en Goa alrededor de 1610. Nada más. Por otro lado, López Gay fue como siempre muy meticuloso con los detalles. El español, quien definió la *Apología* como un escrito «rico por su fundamento teológico e histórico», tras un análisis detenido del manuscrito declaró que se redactó en Japón en 1598 y que después se envió a Goa donde el padre Gonçalves preparaba su *Primeira parte da Historia dos religiosos da Companhia de Jesus* (1560-1570).

En este estudio se ha tenido en cuenta la famosa obra del portugués, editada por José Wicki S. J. en 1957, como principio de búsqueda del posible autor del texto. Según el investigador portugués existen tres manuscritos de la *Historia* de Gonçalves. El primero, que es el que se consideró para su versión, pertenece a la Biblioteca Nacional (Fundo Geral 915) de Lisboa y se denomina «L». El segundo es el códice de Roma, guardado en el Archivo de la Compañía de Jesús (A.R.S.I.) en la sección *Goa*, 37 y se designa con «R». El último, el manuscrito «A», es el que se conserva en la Biblioteca da Ajuda. Sin necesidad de discurrir acerca de la forma y composición de los tres manuscritos, se puede decir que la estructura es diferente aunque en el códice romano se encuentre el índice completo de toda la obra que, como se verá más adelante, ha sido esencial para este estudio.

En 1606, Gonçalves ideó el plan completo para la obra que escribió en los años sucesivos, dividida en tres partes. Actualmente existe solo una parte de la obra que es exactamente la que se publicó en 1957. De las otras dos no se encuentra ningún rastro, con excepción del índice original con correcciones del mismo Gonçalves del manuscrito «R»<sup>4</sup>, es decir, del plano completo de la obra incluidos los títulos y las subdivisiones de la segunda y tercera parte.

Pues bien, si se toma en cuenta el *Índice da 3.<sup>a</sup> parte da Historia*, en el índice del segundo libro, en el capítulo vigesimoquinto se lee: «Como hé

---

<sup>4</sup> Archivum Romanum Societatis Iesu (ARSI), *Goa* 37, ff. 280r-292v.

licito mudar o trajo e fugir à furia do tirano no tempo da perseguição»<sup>5</sup>. Asimismo, el primer capítulo (o «Dúvida») de la *Apologia* empieza casi con el mismo título: «Se hé lícito fugir a sanha do tirano no tempo da perseguição?». Hay que añadir que el tema de huir durante la persecución es el argumento principal del manuscrito y no solo del primer capítulo. Desafortunadamente, entre los dos escritos no se puede desarrollar un cotejo verificativo por falta de la tercera parte de la *Historia* y, por tanto, del capítulo en cuestión. Sin embargo, estas aseveraciones podrían llevar a plantearse otras preguntas: ¿es posible que la *Apología* se escribiera antes de la *Historia*, como afirmó López-Gay a manera de esbozo aunque el autor fuera el mismo Gonçalves? Puede que sí pero, faltan otros datos para demostrarlo. Se podría interpretar la *Apología* como unos apuntes del mismo autor que sucesivamente le sirvieron para componer el capítulo de su obra más famosa, si llegó a redactarlo. Sin embargo quedará siempre la imposibilidad de corroborarlo a través de la comparación de los textos, prueba más eficiente que estas pocas informaciones. Por otro lado, parece casi cierta la autoría del padre portugués.

Sobre la fecha de composición no cabe la menor duda. El manuscrito se redactó en 1598 como se afirma en una nota al margen del folio [f. 295v.]: «e no presente ano de 98 mandou...» y como había afirmado también López Gay «después de un detenido examen». Sin embargo, el lugar en el que se escribió parece ser menos evidente. El jesuita español afirmó que se escribió en Japón quizás considerando la última parte del manuscrito propia del autor. Por otro lado, según se lee en el texto transcrito más abajo, el autor del códice introduce solo dos cartas tras su *Laus Deo*. La primera [f.295r.] es una de Ruy Barreto de la Compañía de Jesús redactada desde Japón: «os que estamos em Japão...». La segunda desde China por el padre Manoel Diaz, rector del Colegio de Macao: «havia de partir daqui nao para

---

<sup>5</sup> Sebastião GONÇALVES, *Primeira parte da Historia dos religiosos da Companhia de Jesus e do que fizeram com a divina graça na conversão dos infieis a nossa sancta fee catholica nos reynos e provincias da India Oriental*. (Original, Bibl. Nacional, Fundo Geral 915), edición de José Wicki, Vol. III (Atlántida, Coímbra, 1957-1962), p. 378.

Japão...». Sin embargo, en el texto se encuentran varias pistas que casi confirman la ciudad de Goa como lugar en el que se escribió el texto. Son pequeñas huellas que el religioso escritor dejó y que, por ser tan detalladas, demuestran cuanto se afirma. Un claro ejemplo es la frase «El rei de Tanor, que dista de Goa para o sul oitenta léguas pouco mais...», en la que el autor introduce incluso la distancia desde la ciudad principal. Se podrían citar muchos casos parecidos a este y no tan ambiguos como «Provo com hum caso semelhante que aconteceu nestas partes da Índia», en el que el término 'India' podría incluir Japón, considerado el significado de la época, aunque a continuación se discorra acerca de Goa [f.204v]. El ejemplo más claro es el verbo portugués 'ver' ('venir') en lugar de 'ir' que se encuentra en la nota del mismo folio [f.204v] en el que se menciona: «E foram tão eficazes suas rezões que o fez vir a Goa». Al contrario no se encuentra este verbo relacionado con Japón: «E o padre nosso Francisco de boa memoria quando foi a Japão...[f.282r.]», «se partiu de Japão e em sinal disto...[f. 281v.]», «muito que se fosse de Japão...[f. 281r.]», etc. Si esta afirmación no fuera tan cierta, menos sería la hipótesis de que este manuscrito fuera redactado en el país nipón.

## **2. Acerca del padre Sebastiam Gonçalves**

Sebastiam Gonçalves (Sénior) nació probablemente en mayo de 1555 aunque la fecha puede oscilar incluso entre 1556 y 1557 en la villa de Ponte de Lima, al norte de Portugal. Estudió en el colegio de la Compañía de Jesús en Évora y entró en el noviciado de la misma ciudad el 31 de marzo de 1574. Cuatro años más tarde frecuentó el curso de filosofía y en 1583, según las fuentes, estuvo durante un año o poco más en la Curia general de Roma. Tras la vuelta a Portugal, parece ser que en 1587, volvió a estudiar en Évora su tercer año de teología y recibió las sagradas órdenes de presbítero en 1588. Se dedicó a diversas actividades, pues fue predicador, confesor, director espiritual, profesor de Moral, prefecto de los estudios, consultor y admonitor del Rector en Angra (Isla Tercera) pese a ser un

sacerdote con poca experiencia. En 1592 tuvo que mudarse a Évora para sustituir durante unos meses al maestro de los novicios. Al parecer esta estancia fue muy breve, al igual que su vuelta a las Azores, ya que, el año siguiente se dirigió hacia la India como comisario donde llegó tras una larga interrupción forzada en la isla de Socotora.

En su larga permanencia en la India (1594-1619), desempeñó diversos cargos tanto como padre espiritual, predicador, profesor, ministro de la casa profesa, superior y compañero y socio del padre Provincial. De 1596 hasta el año sucesivo ejerció como rector en el colegio de Damán (India). En el periodo entre 1597 y 1602 fue compañero del provincial Nuno Rodrigues y asistió a la división de la Provincia en Goana y Malabar. Desde 1602 vivió en Goa tanto en la casa profesa como en la del noviciado.

A partir de 1604 comenzó la redacción de su obra más importante *História da Provincia da Índia da Companhia de Jesus*. Sin embargo, muy pronto se le volvió a asignar el cargo de compañero del Provincial, que en esta época era el padre Francisco Vieira, actividad que desarrolló durante cinco años (1609-1614). Anteriormente este trabajo desde 1605 al 1608 había sido desempeñado por su homónimo Sebastião Gonçalves (Junior). Tras acabar con su cargo, volvió a trabajar libremente en la obra cuya composición del primer volumen tenía bastante avanzada y finalmente pudo entregar al padre Sebastião Gonçalves (Junior) quien partió para Roma a principios de 1616 como representante de la Provincia de Goa. Por lo que parece, el historiador jesuita ocupó los últimos tres años con la elaboración y perfeccionamiento de los otros dos volúmenes. Al mismo tiempo fue también prepósito en la casa profesa de Goa donde falleció el 23 Marzo de 1619. Según su necrología fue un hombre dotado de buenos modales, benevolente y nunca rencoroso. Lo caracterizaron también su temperamento alegre y un carácter prudente. Por lo que concierne a sus negocios temporales se dice que tenía muy poca experiencia. De las

numerosas cartas y obras del padre Gonçalves muchas se perdieron. Algunos biógrafos le atribuyen varios escritos pese a la incierta autoría<sup>6</sup>.

### 3. Aparato crítico

Aunque entre el sistema antiguo portugués y el internacional moderno exista cierta concordancia que facilite bastante la lectura –como anunció José Wicki al introducir la majestuosa *Historia de Japam* de Luís Fróis– se ha decidido modernizar totalmente el texto. No ha sido una decisión fácil pero sí la más lógica. Además, en estos momentos la lengua portuguesa parece hallarse en una fase de transición con el *Novo Acordo Ortográfico* con el que se extinguirá la ortografía vigente desde 1945 y se aplicará la aprobada en 1990. La razón principal ha sido la gran cantidad de citas en latín que junto al portugués antiguo podían complicar la lectura. Por tanto, siendo el texto portugués a menudo defectuoso, en particular con relación a la ortografía del copista-autor, se ha actualizado el uso del vocabulario sin cambiar en ningún caso su significado tanto del idioma luso como del latín. Por consiguiente, esta restauración no afecta al sentido de las oraciones, sino solo podría influir en la estética antigua de las palabras y desde un punto de vista más puro del lenguaje vetusto. Para empezar, transcribiendo el texto a la letra, se han desarrollado varias abreviaturas, por ejemplo: q=que; Ds=Deus; pa=para; p=por; xãos=cristãos, etc. Además, se ha modernizado el uso de las letras *i, j, u, v* al igual que el uso de la cedilla ‘ç’ y del acento ‘~’.

---

<sup>6</sup> He empleado la precisa biografía que el padre José Wicki hizo de Sebastião Gonçalves. En: *Primeira parte da historia dos religiosos da Companhia de Jesus e do que fizeram com a divina graça na conversão dos infieis a nossa sancta fee catholica nos reynos e provincia da India Oriental. Composta pello P.º Sebastiam Gonçalves religioso da mesma Companhia, português natural de Ponte de Lima*, (Original, Bibl. Nacional, Fundo Geral 915), Publicada por José WICKI S.I., Vol. I, *Vida do B. P. Francisco Xavier e começo da Historia da Companhia de Jesus no Oriente*, (Atlántida, Coímbra, 1957-1962), ff. I-VI.

Quizá lo más complicado de la transcripción textual ha sido renovar los verbos. Listando algunas variaciones: 1) se ha cambiado la tercera persona singular del verbo portugués ‘ser’: (he=é); 2) la tercera persona singular del verbo que antiguamente, en algunos casos, termina en ‘ð’ (esmeraõ=esmeram); 3) la tercera persona singular del pretérito perfecto que termina en –o por –u (acudio=acudiu); 4) en los verbos como ‘advertir’ en la tercera persona del pretérito perfecto se utiliza la forma moderna, es decir, sin la ‘i’ después de la doble consonante (adviertiu=advertiu); 5) el verbo ‘ter’ en conjuntivo (pretérito imperfecto) en lugar de ‘teuesse’ se moderniza como ‘tivesse’; 6) el verbo portugués ‘haver’ mantiene la forma moderna, es decir, con h- inicial y con ‘v’ en lugar de la vocal ‘u’; y, por último, se ha modernizado la estructura de algunos verbos como el antiguo infinitivo del verbo ‘reheprender’ por el actual ‘repreender’. Para la forma impersonal de los verbos se ha añadido el guiñon que, al parecer, a partir de este año el *Novo Acordo Ortográfico* quiere abolir (vendose=vendo-se). Como se decía, se ha cambiado según el uso moderno la ‘i’ por ‘j’ (inveia=inveja, también escrita enveja=inveja); la ‘u’ por ‘v’, tanto en los verbos como en los sustantivos (uontade=vontade, moue=move). Los pronombres son otra categoría cuya estructura silábica interna ha sido mejorada. Se ha suprimido la doble ‘l’ del pronombre personal ‘ella’ por ‘ela’, el relativo con forma antigua plural ‘quães’ se ha cambiado por el término moderno ‘quais’; el indefinido ‘algua’ se ha convertido en el moderno ‘alguma’ y el pronombre indefinido plural ‘tais’ se ha cambiado por el moderno ‘tales’. La estructura de algunos adjetivos se ha actualizado tanto para las vocales (alheos=alheios) como para las consonantes (assi=assim) y los acentos (tam=tão). Además de acentuarse palabras (sustantivos y verbos) cuya falta de acento complicaría el significado (ma=má), se siguieron también las normas de la puntuación moderna para una mayor comprensión y fácil lectura del *Da fugida*. El antiguo prefijo a- del verbo ‘levantar’ ha sido suprimido. Sucesivamente se han modificado las siguientes formas ya obsoletas: el adjetivo ‘formosa’ por ‘fermosa’; la conjunción ‘pões’ por la contemporánea ‘pois’ al igual que ‘depões’ por ‘depois’; el sustantivo ‘cousa’ por ‘coisa’; la preposición

‘pera’ por ‘para’ y ‘japões’ por ‘japoneses’. Al mismo tiempo se han cambiado los pocos casos en los que aparecía el adjetivo ‘mui’ por ‘muito’ y se ha juntado la contracción plural ‘a os’ por ‘aos’.

Por último, se han añadido entre paréntesis cuadrado las palabras o frases que el autor borra en el documento pero que es posible descifrar. Por otro lado, se ha añadido ‘[...]’ para los términos que no se ha conseguido transcribir o por un fallo del autor o bien, por el deterioro del manuscrito que complicaba la visión de la escritura.

La distribución de los capítulos presenta algunas partes poco ordenadas, abarrotadas de notas al margen, señaladas con símbolos gráficos, que a menudo se mezclan entre ellas. De hecho, la separación de los pies de página ha sido esencial para la normalización del texto. El tratado se reparte en ocho breves capítulos. Sin embargo, en el tercer capítulo se encuentra otra subdivisión no señalada: «se é licito fugir da carcere?» Más importante es la disposición del quinto capítulo que se divide en dos partes. La segunda parte del capítulo se encuentra al final del tratado, en sucesión al *Laus deo*. A pesar de esta disposición se ha considerado apropiado transcribir la segunda parte del quinto capítulo tras la primera parte del mismo. La decisión ha sido exclusivamente argumentativa, incluso, parece establecer cierto orden en la estructura del tratado.

#### **4. Breve introducción al tratado**

¿Permanecer ocultos, exiliarse o seguir profesando la fe? Esta era la encrucijada ante la que los misioneros, tras el edicto anticristiano proclamado el 25 de julio de 1587 por el *Kwambaku* Toyotomi Hideyoshi, se encontraban y cuya desviación los conduciría a un camino sin retorno. Los jesuitas que fueron a Japón con la intención de difundir la religión cristiana, empujados también por la corriente de expansión ibérica y el comercio de las naves portuguesas, transcurrieron unas primeras décadas doradas ya que fueron testigos del progreso de su religión.

Sin embargo, en pocos años vieron derrumbar su sueño de cristianizar Japón y tras el edicto anticristiano, esperaron a ser expulsados del país, concentrados en Hirado, puerto en el que tenían que esperar la nave portuguesa para el regreso. Les fueron confiscadas todas las propiedades que poseían en Hakata, Osaka y Sakai y fueron cerradas todas las iglesias. La alternativa al exilio era la muerte aunque en un primer periodo hay que decir que no se hizo todo lo posible para que se cumpliera este mandato. Como es notorio, Hideyoshi no ejecutó el exilio para salvaguardar sus propios intereses. De manera que los misioneros oscilaron entre seguir profesando la religión cristiana o el exilio, opción por la que optaron muy pocos jesuitas<sup>7</sup>. Esto dependió del hecho de que «desde enero 1598, Hideyoshi imponía menos temor por conocerse su precaria salud y los misioneros pudieron recorrer sin trabas varias zonas de Japón».

Por otro lado, es probable que *Da fugida na perseguição* se escribiera justo en un periodo de transición del gobierno japonés, es decir, el mismo año en el que murió el *Kwambaku* y la ambición del niño Toyotomi Hideyori fue derrotada por Tokugawa Ieyasu. La batalla de Sekigahara, el 21 de octubre de 1600, marcó el inicio de la recesión cristiana en Japón, ya que, con la victoria de Ieyasu se decidió el futuro de la Iglesia en Japón. En primer lugar, los vencedores mataron a varios cristianos japoneses que habían tenido un papel importante hasta aquel entonces. En segundo lugar, a partir de 1603, año en el que Ieyasu fue elegido *Shogun*, se engendró una gran incertidumbre entre los cristianos de Japón, ya que, el nuevo gobernante recibió mal la llegada de los religiosos mendicantes en 1602. Los jesuitas temieron volver a la época de Hideyoshi pero, como es sabido, les esperó un futuro más trágico de lo que habían esperado. Ieyasu, al igual que Hideyoshi, tras un periodo de benevolencia con la Iglesia, empezó la persecución en 1612 aunque los edictos de Hideyoshi (1606) no estaban

---

<sup>7</sup> Charles R. BOXER, *The Christian Century in Japan 1549-1650* (Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1967), pp. 137-152.

derogados<sup>8</sup>. No es necesario que se profundice en este ensayo en la época del martirio en Japón, aunque el tratado de Gonçalves mencione varias persecuciones. *Da fugida na perseguição* se coloca en esta época caracterizada por el cambio político y la incertidumbre de los jesuitas quienes además recibieron críticas contundentes por parte de los mendicantes religiosos.

Inmediatamente después del edicto los cristianos comenzaron a ocultar su fe y los colegios de los jesuitas se mudaron a zonas «ocultas» de los territorios, pobladas por los fieles. Los religiosos recurrieron a disfraces de todo tipo para moverse de un sitio a otro y para esconderse, desde ir vestidos de médicos o físicos como el padre Pedro Ramón en Bungo, dormir en literas como Organtino, vestirse con trajes de bonzo, de mercaderes o de soldados. Durante la fase de centralización del poder nipón, en Nagasaki los jesuitas seguían con el catecumenado disimuladamente. Solo trataban de vestirse con una indumentaria ancha para que se taparan parcialmente la cara europea y para evitar el riesgo de una persecución más dura como la que hubo a partir de 1623. No eran exclusivamente los padres los que tenían que ocultarse sino también los edificios para que no fueran destruidos. De manera que en frente de las iglesias se edificaron varias casas para tapar la fachada de las mismas, sucesivamente vigiladas por algunos guardias de señores cristianos<sup>9</sup>. Por tanto, «en vez de templos, edificaban capillas interiores sin señal alguna a la calle»<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> Charles E. O'NEILL, S.I., Joaquín M.<sup>a</sup> DOMÍNGUEZ, S. I., *Diccionario Histórico de la Compañía de Jesús, Biográfico-Temático*, Vol III (Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 2001), p. 2135.

<sup>9</sup> João Paulo OLIVEIRA E COSTA, *O Japão e o cristianismo no século XVI. Ensaio de História Luso-Nipónica*, Sociedad (IISBOA: Histórica da Independência de Portugal, 1999), pp. 174-176.

<sup>10</sup> Emiliano JIMÉNEZ HERNÁNDEZ, *El resplandor de la fe (Shinko no Hiraki). Mártires del Japón* (Burgos: Grafite Ediciones, 1998), p. 59.

La decisión de si huir de la persecución o enfrentarse a ella incluía muchas consideraciones y por supuesto mucho miedo<sup>11</sup>. Si esconderse era

---

<sup>11</sup> Muy interesante es la entrada del *Diccionario de Teología*, en ‘Huida durante la persecución’: «Tertuliano, caído en los errores de los montanistas que llevaban al exceso el rigorismo de la moral, ha hecho un tratado expreso para probar que no es permitido huir por evitar la persecución, ni redimirla con dinero. Se comprende que sus pruebas no pueden ser sólidas y que en esta ocasión siguió demasiado el ardor de su genio, inclinado siempre a lo extremos. Hasta llegó a contradecir expresamente a Jesucristo, que dijo a sus apóstoles: «Cuando os persigan en una ciudad, huid a otra.» *Mat.*, x, 32. Y Tertuliano solo opone a esta lección del Salvador malas razones; su sentir, por otra parte, no era el de la Iglesia. Debemos confesar, sin embargo, que este P. habla especialmente de los ministros de la Iglesia o de los pastores, cuando sostiene que no es permitido huir, y los pastores serían efectivamente dignos de reprensión, si huyesen únicamente para sustraerse del peligro, dejando en él a su rebaño: este es el caso que Jesucristo dice que el buen pastor da su vida por sus ovejas, al paso que el mercenario o pastor falso huye a la vista del libro, y deja devorar su rebaño. *Joan.*, x, 12. Pero pueden existir hasta para los pastores ocasiones legítimas para escaparse. A ellos se dirigían con especialidad los perseguidores; y así que habían desaparecido solían dejar en paz a los simples fieles. Así es que san Policarpo, a instancias de sus ovejas, eludió por algún tiempo las pesquisas de sus perseguidores, y así lo vemos por las actas de su martirio. Durante la persecución de Decio, S. Gregorio Taumaturgo se retiró el desierto para continuar consolando y animando a su rebaño; no fue censurado por esto sino alabado por los demás obispo. S. Cipriano, S. Atanasio y otros han hecho lo mismo. San Clemente de Alejandría decide, por el contrario, que el que no huye de la persecución, y se opone a ella con temeraria intrepidez, o va por sí mismo a presentarse a los jueces, se hace cómplice del crimen del que le condena a muerte, y que si trata de irritarle es causa del mal que suceda, como si hubiera azuzado a una fiera. *Strom.*, l. 4, c. 10. Mas este P. no se ha librado de la censura de Barbeyrac; al condenar el rigorismo de Tertuliano, reconviene a S. Clemente por haber fundado la decisión contraria en un mal razonamiento, o al menos, por no haber alegado mas que un motivo indirecto y accesorio, en lugar del principal, a saber, que tenemos la obligación de conservarnos, de evitar la muerte y el dolor, a no vernos llamados a padecer por otra obligación superior y más patente. *Tratado de la moral de los PP.*, c. 5, s. 42 y sign. ¿No es más bien ese censor de los PP. el que discurre mal? La cuestión se reduce a saber, si en tiempo de persecución declarada la obligación de conservarnos no debe ceder a la que nos impone Jesucristo de confesar su sagrado nombre con perjuicio de nuestra vida. No solo nos prohíbe renegarlo, *Mat.*, x, 33, sino que dice: «Si alguno se avergüenza de mi antes los hombres, avergonzaré de él ante mi Padre.» *Lúc.*, IX, 26. «No temáis a los que matan el

sinónimo de cobardía, de renuncia a la difusión de la palabra de Cristo; por otro lado, permanecer visible era un acto de fe firme que a la vez demostraba la imperturbable existencia de la religión cristiana pese a los patentes peligros de su desaparición. Huir para algún misionero podría ser comparable a pisar aquel «fumie» que Shûsaku Endô describió tan bien en su novela *Silencio*, un rechazo que en caso contrario podría conllevar al martirio. Sin embargo, los teóricos de la Compañía se esforzaron en buscar perspectivas nuevas, caminos alternativos para preservar la fe en Japón. De esta exigencia se redactó este escrito que, pese a ser repartido, es un discurrir único en el que se intercalan preguntas que avivan la conversación.

Primeramente es necesario arrojar luz acerca del encabezamiento del manuscrito considerado. Al parecer, el título original de este tratado es *Da*

---

cuerpo, y no pueden matar el alma.» *Mat.*, x, 28. «Bienaventurados los que son perseguidos por la justicia, etc.» Para saber cuál de ambas obligaciones debe ser la preponderante, S. Clemente de Alejandría no hace mal en alegar un motivo indirecto, a saber, el temor de dar ocasión a los perseguidores para cometer un crimen más. En el segundo y tercer siglo se cayó en dos excesos opuestos con respecto al martirio. Varias sectas de gnósticos sostenían que era una locura morir por Jesucristo, y que era permitido renegar de él para evitar los suplicios: Tertuliano escribió contra ellos su tratado titulado *Scorpiaco*. Las montanistas y él pretendieron por el contrario que era un crimen huir para librarse del martirio. Los PP. han seguido la opinión media, diciendo que no debe uno exponerse temerariamente al martirio, pero que debe sufrirse antes que renunciar a la fe cuando uno es llevado ante los jueces, y tal es la creencia de la Iglesia. Por más que hoy se hable en el seno de la paz, no era muy fácil durante el fuego de la guerra saber qué partido era el mejor y más digno de un cristiano. Había en ciertas circunstancias motivos poderosos para no huir, como el temor de escandalizar a los débiles y hacerles dudar de su fe, e deseo de sostener a parientes o amigos que pudieran necesitarlo, la resolución de consagrarse al servicio de los confesores, la esperanza de imponer a los perseguidores por medio de la firmeza y el valor, etc. Aun cuando en iguales circunstancias los unos hubieran sido muy tímidos y los otros muy osados, no podría censurárseles con rigor, ni reconvenir a los PP. de la Iglesia por no haber sabido dar reglas fijas y generales para decidir todos los casos: todo moralistas celoso por su religión hubiera podido hallarse embarazado en tales momentos; pero cuando el censurar aventuradamente a los PP. se ha hecho un sistema, no se miran las cosas de tan cerca». En: Nicolas-Sylvestre BERGIER, *Diccionario de teología*, T. II (Paris: Librería de Garnier Hermanos, 1854), pp. 673-674.

*fugida na perseguição* en lugar de *Apologia em defesa dos Padres da Companhia de Jesus de Japão*, como se observa en la primera hoja (f.274r.) del códice antiguo. Es el mismo autor quien sugiere esta conclusión exactamente en la segunda anotación que apuntó al margen del folio (f.275r.): «Mas já é tempo que demos principio ao tratado que se intitula *Da fugida na perseguição*». Puede que esta afirmación se refiera al primer capítulo aunque el epígrafe propuesto por el portugués, tras varias lecturas y análisis textuales, parece ser el más que apropiado.

La huida en la persecución es sin duda el tema central de la obra sobre el que se desarrolló esta *Apología* de los padres de la Compañía de Jesús en Japón. Como se afirmó en el único comentario sobre este escrito: «los misioneros jesuitas se habían expuesto temerariamente a la muerte, a veces habían preferido ocultarse para poder seguir predicando el evangelio y ayudando a las almas»<sup>12</sup>. *Da fugida na perseguição* no es solo una apología enfocada hacia la defensa jesuítica de las acusaciones de los franciscanos, entre todos, presentes en Japón durante la persecución. Lo cierto es que no omite esta argumentación pero no construye el enfoque general acerca de este tema. Se podrían citar muchas apologías, defensas y discursos apologéticos que hoy se encuentran en los archivos de la Compañía de Jesús, manuscritos o imprimidos, y que cubren el vasto campo de las misiones. Es un verdadero género literario llamado para contestar a los críticos de la pastoral de los jesuitas. Quizá la más famosa de las *Apologías* de los misioneros en Japón sea la que publicó el profesor Taladriz, es decir, la *Apología de la Compañía de Jesús de Japón y China (1598)*, del padre visitador Alessandro Valignano. Sin embargo, *Da fugida na perseguição* se aleja de aquellos aspectos políticos subrayados por el investigador español, aunque tiene siempre presente la polémica entre las órdenes religiosas. Como es notorio, los misioneros se enfrentaron para tener la primacía de cristianizar Japón y, por tanto, alcanzar la exclusividad de la misión. El «exclusivismo extremoso y perjudicial que contagió a los miembros de la propia Iglesia», la «sana competencia gremial en su versión religiosa» y el

---

<sup>12</sup> Jesús LÓPEZ-GAY, S.J., *Manuscritos y obras de teólogos...*, p. 725.

«antagonismo excesivo»<sup>13</sup> apenas se vislumbran en el texto de Gonçalves. Las referencias no faltan pero parecen dejar hueco a la argumentación central o esconderse en las notas al pie de página o, incluso, servir de apoyo al núcleo narrativo.

En el texto son patentes las acusaciones de los franciscanos que, en primer lugar, se centraron en los nuevos conversos cristianos japoneses, según ellos «fracos na fé», débiles en sus creencias y apenas conocedores de la religión cristiana y del Evangelio. Asimismo, los jesuitas resultaron fueron considerados los *poverelli*, demasiado cobardes, miedosos por huir en tiempo de persecución y por no enfrentarse a los daimios nipones. Los franciscanos –según Gonçalves gente mal informada y «apaixonada»– criticaron la falta de resistencia en un territorio que les debió de parecer un campo de batalla política y espiritual. Estas recriminaciones fueron dictadas en particular por la muy firme actitud de la Orden de San Francisco de enfrentarse descaradamente al peligro, una postura que llevó a muchos de ellos al martirio y que, a la vez, los jesuitas criticaron en los informes a sus superiores. Al contrario, los franciscanos «no supieron ver en los jesuitas más que a unos religiosos convertidos en señores, vestidos a la japonesa»<sup>14</sup>, de aquí la necesidad del autor de contestar en el capítulo octavo de su escrito. Pues era lícito mudar el hábito, vestirse de japoneses y pasar desapercibidos para seguir profesando la fe en Cristo. Esta fue la explicación del autor, definitivamente más proclive a la preservación de la vida humana si esta podía seguir difundiendo la palabra de Dios.

Pero ¿cómo podía el autor de este escrito demostrar a los lectores de la época si era lícito para los misioneros en Japón huir cuando el tirano los perseguía? La respuesta se encuentra en la búsqueda de *Autoritas*, en los hechos bíblicos, en acontecimientos extraordinarios, conocidos o no, pero no por ello poco importantes, que a la vez justificaron y contestaron a la duda que Gonçalves se planteaba. El autor recurrió a los Padres de la

---

<sup>13</sup> Alessandro VALIGNANO, *Apología de la Compañía de Jesús de Japón y China, 1598*, Edición por José Luis Álvarez-Taladriz (Osaka: Eikódo, 1998), p. i.

<sup>14</sup> A. VALIGNANO, *Apología de la Compañía de Jesús de Japón y China*, p. v.

Iglesia, a los casi cincuenta religiosos citados que en los siglos anteriores a este tratado se enfrentaron a este mismo dilema. De manera que los hechos históricos contemporáneos de Gonçalves se perdieron en las copiosas citaciones dando más relevancia a narraciones reconocidas, probadas por las Sagradas Escrituras. Es evidente que el ejemplo más importante es el de Cristo quien durante su existencia escapó de las persecuciones incluso cuando «era menino» y «fugiu da fúria do tirano». Pese a que sea una argumentación bastante tratada y conocida, no se ha encontrado otro documento perteneciente al siglo cristiano en Japón con esta misma temática.

La temática desarrollada por Gonçalves al parecer provoca una unanimidad de opiniones en la misma Compañía de Jesús tras leer del escrito del portugués. Tal es el caso que unos años después José Sicardo en su *Christiandad del Japón y dilatada persecución* pareció tener casi el mismo punto de vista:

Y mas porque aunque los Predicadores Evangélicos deban, no huir de la persecución general, pues su fuga enflaqueciera la fe en los demás; con todo esto, cuando la persecución crece, y el peligro es cierto, debieran permanecer ocultos, para instruir secretamente a los demás, porque de manifestarse, se impedía generalmente el fruto espiritual que pretendían<sup>15</sup>.

De la misma manera Sicardo buscó la autoridad de los santos a la hora de afirmar la licitud de huir de la ira del tirano:

[...] aunque no sea absolutamente lícito provocar a los enemigos de la fe, condenando voluntariamente o sin causa su religión, o arruinándoles sus ídolos, Aras, o Templos, o ejecutando acto semejante que les provoque a ira, o venganza; sí es lícito, y tanto, que se halla obligado el católico

---

<sup>15</sup> José SICARDO, *Christiandad del Japon, y dilatada persecucion que padecio: memorias sacras, de los martyres de las ilustres religiones de Santo Domingo, San Francisco, Compañia de Jesus, y crecido numero de Seglares, y con especialidad, de los religiosos del orden de N.P.S. Augustin* (Francisco Sanz, 1698), p. 346.

(cuando reconoce que los que están sumergidos en sus errores abrazarán la fe, si se la predicará) a manifestarse y perseverar en la predicación de ella, aunque en otros casos le fuese lícito huir el peligro, como lo han ejecutado muchos santos. Pero en el presente se hallaron obligados algunos a no permanecer ocultos, como lo ejecutaron los venerables fray Alonso Navarrete y fray Hernando de San Joseph, porque con haber salido en público lograron más copiosos frutos, que pudieran permaneciendo en su retiro<sup>16</sup>.

Refugiarse y mudarse a otra ciudad tras el edicto anticristiano no fue nada fácil para los jesuitas. Las relaciones que describieron estos momentos como tristes y desesperantes son numerosas, un ejemplo puede ser la huida de Nagasaki:

[...] y en brevísimo tiempo huyeron todos, y era grande materia de compasión y tristeza ver tanta gente como allí estaba (por se aquel pueblo muy grande) puesta toda en huida con su hacienda a cuestras, hombres y mujeres, niños y viejos, honrados y bajos, llorando y gimiendo irse a esconder por los montes. Y nuestros padres porque no se hiciese desacato a las iglesias e imágenes, las mandaron sacar, quitando los retablos y haciendo cerrar las puertas de las iglesias, con que parecía renovada la persecución de Nerón o Domiciano<sup>17</sup>.

Según el autor, la argumentación sobre la licitud de huir en tiempo de persecución dependió de tres errores principales, es decir, de tres afirmaciones equivocadas que se sucedieron a lo largo de la historia. Estaban los que afirmaban que no era lícito huir, los que pecaban ofreciéndose voluntariamente al martirio y los que creían que era perfección evangélica huir en tiempo de persecución. La contestación de

---

<sup>16</sup> J. SICARDO, *Christiandad del Japon*, p. 347.

<sup>17</sup> *Relación de una gravísima persecución, que un tirano de los Reinos de Japón, llamado Canbucodono, ha levantado contra los Cristianos, en los años de 88 y 89... Escrita por los padres de la Compañía de Jesús que residen en el Japón* (Madrid: Pedro Madrigal, 1591).

Gonçalves en su disertación parece bastante clara: era lícito huir a la furia del tirano, para la conservación de la cristiandad en Japón. La explicación se basaba simplemente en el concepto de prudencia evangélica y en sus mismas presencias necesarias «a suas ovelhas». Especialmente los prelados o los predicadores europeos, pilares de la Iglesia en Japón, personas particulares y pastores de la Iglesia, podían huir y esconderse al igual que cualquier otro ser humano. Acerca de la prudencia que debían tener los superiores discurrió también Alessandro Valignano en su *Sumario de las cosas de Japón* en 1583. El mismo padre Visitador consideró que para el provincial o viceprovincial de Japón: «la primera cosa que es necesaria es una muy grande capacidad y prudencia y, a mi parecer, ha de ser mucho mayor y diferente de la que para gobernar todas las demás provincias es necesaria, aunque se cuente entre ellas la misma India»<sup>18</sup>.

Pues bien, pero ¿cuándo y en qué ocasión podían escapar los predicadores demostrando esta prudencia? Con la excepción de que se hubiera manifestado una señal divina («divina inspiração») como manifiesto de la permanencia en la persecución, era necesario no arriesgar la propia vida sin fruto con el fin de difundir la religión cristiana. Japón se consideró un lugar en el que había mucha necesidad de «obreiros» que divulgaran la palabra de Cristo y, por tanto, las vidas de los predicadores eran esenciales para seguir con la evangelización. Según Gonçalves, no era oportuno «tentar» a Dios, en particular cuando existían las posibilidades para escaparse. Con lo cual, si se podía evitar el riesgo de perder la vida y caer en las manos del tirano había que hacerlo. El autor aconsejaba dejar correr estos peligros para otras ocasiones y emplear la propia vida para salvar almas pero, ¿en que manera? salvando la propia existencia y refugiándose en la oración al igual que hicieron los Padres de la Iglesia como San Atanasio.

---

<sup>18</sup> A. VALIGNANO, *Sumario de las cosas de Japón* (1583). *Adiciones del Sumario de Japón* (1592). Editados por José Luis Alvarez-Taladriz, Tomo I (Tokyo: Sophia University, 1954), p. 223.

En el *Da fugida* se citan específicos «medios humanos» para huir de la persecución del daimio. Entre ellos se encuentra el de sobornar a los ministros del señor de la tierra para que no matara a los fieles. Cuando con la justicia, principal medio humano, Dios no intervenía para la libración de la víctima, era lícito mandar a embajadores para que hablaran con el daimio y mediante presentes y dádivas intentaran convencerle para rescatar a los cristianos. Un ejemplo fue el del padre Coelho quien tras el edicto de Hideyoshi «contribuyó a la tregua con cartas y regalos a damas de la corte, entre ellas a la esposa de Hideyoshi que durante este periodo (1587) era abogada de los jesuitas»<sup>19</sup>. Por otro lado, si la propia confesión causaba la cárcel, escapar de ella menoscababa la fe del mismo creyente. Por tanto, la huida no era legítima ya que se perjudicaba tanto la propia fe como la de los neófitos. En este caso escapar era igual que ausentarse y dejar en peligro la vida espiritual de muchos cristianos.

El texto responde a las acusaciones de cobardía de los jesuitas en Japón con el concepto de prudencia evangélica; a la incitación de provocar al tirano con la exhortación a las tres virtudes: paciencia, prudencia y sencillez; al entregarse fácilmente al martirio con la salvación del ministerio de las almas. Además, el autor refuerza su defensa proponiendo casos como el padre Organtino que, en tiempo de la persecución de Kyoto, «Meaco», se dispuso al martirio con sus compañeros o como los misioneros que vivían en Osaka y Nagasaki quienes ayudaron a «ben morir» a los que se prepararon al martirio confesándolos. Sin ir más lejos, el capítulo sexto es un recorrido breve en las historias de algunos mártires que murieron por confesar su fe.

Antes de huir era justo esconderse al igual que hacían los antiguos mártires en Roma, en sus casas o incluso en las catacumbas. Citando una interesante metáfora de Gregorio Nacianceno, el cristiano debía esconderse como el sol entre las nubes ya que pasada la tempestad hubiese vuelto a brillar incluso más que antes. Es evidente que estas consideraciones fueron previas a la tortura y expulsión de los cristianos en Japón ya que denotan

---

<sup>19</sup> Ch. E. O'NEILL, S.I., J. M.<sup>a</sup> DOMÍNGUEZ, S. I., *Diccionario Histórico...* Vol. III, p. 2134.

cierta esperanza en el porvenir, una calma que nunca más, si en algún momento la hubo, volvería para los jesuitas. «Haverá serenidade passada a tempestade».

## 5. Texto del manuscrito

*Apologia contra diversos capítulos que se semearam nesta terra contra os  
padres de Japão*

[f.274] *Apologia em defesa dos padres da Companhia de Japão*  
[composto por o padre] (*Sebastião Gonçalves*)

### *Proemio*

Sempre a virtude foi perseguida. Em quanto ela é mais heroica tanto mais se esmeram os perseguidores de a encontrar, fazendo-se diligentes examinadores das vidas e feitos alheios. E quando não acham que calúnias e com verdade reprender, encobrem com capa de virtude a má vontade que tem dizendo que os zelo da honra de Deus os move e instiga para que avidam por sua causa. Mas é de arreçar<sup>20</sup> que será inveja nascida do bem alheio. Assim diz Rufino<sup>21</sup>, que vendo-se São Gregório Nazianzeno perseguido por em seu bispado fazer muito cristãos, que tomou por conselho abster-se por não ouvir coisas tão alheias da verdade quais eram as que seus êmulos lhe alevantavam. Os quais, não podendo sofrer o resplendor de sua vida e santo zelo da conversão das almas, de pura inveja o perseguiram: «gloriam – diz Rufino – aemulatio subsequenta est». E por quanto os varões aprimorados sofrem mal palavras que tocam na honra e fama, com as quais ficam desacreditados com o povo, o qual como ignorante não pode nem sabe dar juízo nas causas de nossa sagrada religião, determinaram-se os santos a escrever

---

<sup>20</sup> “Arreçar. v. Recelar, desconfiar, temer, sospechar mal. Recear”. En: X. Luis Franco Grande, *Diccionario galego-castelán e vocabulario castelán-galego*, (Vigo: Editorial Galaxia, 1968), p. 108

<sup>21</sup> Conocido con el nombre de Rufino de Aquilea; nació cerca del año 345, probablemente en Concordia, Italia (Jerónimo, Ep. II,2); murió en Sicilia cerca del 410.

*Apologias* contras seus adversários, para que, constando a verdade, ficassem limpos na forma e habilitados para exercitar seus talentos com o próximo. Assim o fez Santo Atanásio, São Gregório Nazianzeno, São Ignacio, São Bernardo e São [f.275v] Boaventura, o qual acudiu por seus frades escrevendo a *Apologia dos pobres* contra Giraldo doutor parisiense<sup>22</sup>, que [qual] foi divinamente castigado com parlesia<sup>23</sup> e morreu de lepra por murmurar de São Francisco e sua religião. O mesmo houveram de fazer os padres da Companhia de Jesus do Japão a imitação dos santos antigos. Mas por que estão ausentes e não podem defender sua causa, pareceu que houvesse quem os defendesse dos que por mais informações os condenam na perseguição passada, que de novo levantou o tirano em Japão no ano de 1597 passado contra aquela nova cristandade, contra os falsos e apaixonados informadores ou, para melhor dizer, infamadores. Se pode trazer o que diz São Gregório Nazianzeno no *Apologético*: «nihil enim hominibus suavius quem aliena loqui, et aliena curare; maxime si eveniat odio aliquo, vel amore praeveniri; a quibus praecipue semper occultatur veritas, et furatur». Contentara-me que não houvera mais que esconder a verdade, se a temeridade dos que escrevem e semeiam novidades tão novas não inventaram de suas cabeças algumas mais prejudiciais aos caluniados que as mesmas calúnias a seu parecer verdadeiras. Reprende São Bernardo na *Apologia* ao que dele murmurava dizendo: «qui avertens faciem suam a se aliena potius mala quam sua solet curiosius perscrutari». Menos mal é fugir um de considerar seus males e com curiosidade inquirir os alheios que dizem falsidades. Pois se São Bernardo repreende ao que atenta por os males alheios, com quanta maior [f.275r] razão repreender aos que falsamente

---

<sup>22</sup> “Girardo de Abbeville, doctor parisiense, abrazó el partido de Guillermo de San-Amor y escribió contra los frailes mendicantes; tomó la pluma san Buenaventura, y le refuto por escrito con aquella admirable obra que intitulo: *Apología de los pobres*, y tapó la boca al Calumniador”. En: Jean CROISSET, *Año cristiano, ó, Exercicios devotos para todos los dias del año: contiene la explicación del misterio, la vida del santo correspondiente á cada dia, algunas reflexiones sobre la epístola...*, (Madrid: Imprenta de la Real Compañía, 1818), p. 210.

<sup>23</sup> ‘Paralísia’ o ‘Parlesia’ “he huma privação do movimento, et sentimento de alguma parte do corpo. A causa proxima he a falta de se communicarem os espíritos animaes aos nervos, por estarem obstruidos, inchados, ou relaxados com humor viscoso, ou vapor, ou flato grosso inficionado com qualidade glacial...”. En: Joam CURVO-SEMMEDO, *Polyanthea medicinal, noticias gelenicas e chymicas repartidas em tres tratados*, (Lisboa: Anton Pedroso Galram, 1704), p. 128.

caluniam a os inocentes? Com mais verdade e edificação poderá relatar o que tomou a seu cargo escrever contra os padres da Companhia o que diz São Bernardo da Ordem Cluniacense em sua *Apologia*: «Dixi, et dico: Modus quidem vitae est sanctus, honestus, castitate decorus, discretione praecipuus, a patribus institutus, a Spiritu sancto praeordinatus, animabus salvandis non mediocriter idoneus». Igual fora dizer estas verdades tão sabidas, em como longa experiencia confirmadas dos Padres de Japão e sua Religião, que espalhar rumores tão falsos que foi necessário acudir por a verdade. O que nas Filipinas fez um Religioso de São Agostinho que em Japão se achou na morte dos vinte e seis cristãos e religiosos. E em Cochim o bispo Dom André. E em Goa [o Ilustríssimo e Reverendíssimo sor Dom Aleixo de Meneses] o arcebispo Primas em vários encontros que para nossa causa teve [com certos religiosos e outras pessoas], pondo-se em capo por a defesa da verdade<sup>24</sup>. Eu a sua sombra posto que pequeno subirei na árvore como Zacheu da qual possa ver ao Senhor. E com sua ajuda e favor tratar se é lícito fugir no tempo da perseguição, tirando da Sagrada Escritura e Santos Doutores, autoridades como as quais como outro David possa fazer tiro tão certo ao gigante da falsidades que o lance para terra, ficando a mentira desacreditada e a verdade autorizada e de todos recebida como a razão pede. E juntamente aparecerá a inocência [f.276v] dos que por a defenderem tanto padecem na cultivação da vinha que o Senhor por meio de seus servos – dos Padres digo da Companhia de Jesus – plantou nas ilhas de Japão tão apartadas de nossa Europa. Da qual por mares tempestuosos a fé se fez a vela até ancorar naquelas partes, nas quais tão arreigada está que muitos nestes tempos derramaram seu sangue. E outros inumeráveis desejam com semelhante efusão ornar a formosa púrpura da Igreja. [Banhando-a com seu próprio sangue].<sup>25</sup>

---

<sup>24</sup> E tales foram as coisas que [os religiosos de São Francisco], em toda a Índia, alguns semearam por palavra e escrito que foi [...] *interporum* sua autoridade, passando uma monitoria para reprimir e refrear os autores das calúnias que contra os Ministros do Evangelho e Bispo de Japão sem [...] divulgaram.

<sup>25</sup> Pareceu-me tratar desta no apartado por não confundir as coisas e para ela ser tal que merece tratado para si. E frei Marcelo toca diversas vezes nela e nas pregações e práticas andou [andam] mui continuada e dela faziam os religiosos de São Francisco muito caso, dizendo que os Padres fugiram e que os frades se ofereceram a morte. E tão falso é um dito como o outro. Pois nem os nossos fugiram nem os seus se ofereceram mas pacientemente sofreram a morte que lhes deram sem que retrocedem, tirando um que se absentou. E os três de Nagasáqui, os quais não vinham postos no rol dos que houveram

[Dúvida primeira]  
*Se é lícito fugir a sanha do tirano  
 no tempo da perseguição?*  
 Capítulo I

Três erros ouve acerca desta pergunta: o primeiro diz que não é lícito fugir no tempo da perseguição. Assim o teve Tertuliano no livro que escreveu *De fuga*; Celso herege contra quem escreve *Origenes*; Motano e os Catafeigas<sup>26</sup>. O segundo erro foi dos hereges chamados gnósticos os quais caminhavam por outro caminho, dizendo que pecavam os que voluntariamente se ofereciam ao martírio. O terceiro é de Giraldo, doutor Parisiense, contra quem escreve São Boaventura a sua *Apologia*: ensinava que era perfeição evangélica fugir no tempo da perseguição, a qual também punha em Cristo nosso Senhor que Tertuliano fosse herege montanista e por tanto sua doutrina falsa. Nesta matéria de que tratamos, diz São Ignacio no livro dos *Escritores eclesiásticos* e que escreveu aquele livro de fuga contra os cristãos que naquele tempo fugiam a perseguição por [f. 276r.] não arriscarem sua fé, querendo-a antes conservar, fugindo que apresentando-se ao tirano por se a risco de a perder<sup>27</sup>. O mesmo sente Jansênio na *Concordia*, capítulo LV, e Cesar [Barônio no II tomo], *Ad annum Domini*, 205. E foi tão atrevido Tertuliano e pertinaz em defender seu erro que ousou por a boca nos romanos pontífices dizendo no livros *De corona militis* que na paz são leões e na guerra Gamos – *in pace leones, in proelio cervos* – notando os de covardes<sup>28</sup>. Mas deixamos estas falsas opiniões.

Digo que é lícito fugir no tempo da perseguição a indignação do tirano. Antes que provemos a conclusão, se há de advertir que mandou Deus a Moisés, *Num.* 35,

---

de ser crucificados. Mas já é tempo que demos principio ao tratado que se intitula *Da fugida na perseguição*.

<sup>26</sup> Este erro condenou São Victor Papa, como diz Barônio, tomo II, *Ad annum Domini*, 201.

<sup>27</sup> [E São Victor papa condenou este erro, como diz Barônio tomo 2, *Ad annum Domini*, 201].

<sup>28</sup> De esta doutrina se tira quão mal diz um pregador o qual pregando dia de São domingos em Baçaim *nordeo* nos padres dizendo que havia certos letrados os quais espantavam com suas letras aos meninos da doutrina pelas ruas. E diziam que era lícito fugir no tempo da perseguição condenando isto como erro. E não advertiu que é manifesta heresia dizer o contrário como também adiante diremos.

que das cidades assignadas dê levitas, escolhesse seis nas quais livremente pudessem viver com segurança os homicidas<sup>29</sup>. E no *Deuteronomio* IV, apartou outras três cidades além do rio Jordão para a parte oriental onde vivessem os que por desastre matassem alguém. E parece que aludiu o Salvador do mundo, *Matheus* X, a estas cidades quando ensinou aos discípulos e neles aos cristãos: «quando vos perseguirem nesta cidade fugi para outra, não como malfeitores mas como perseguidos, buscai refúgio dando lugar a ira do tirano». E já que Deus nosso Senhor da a os malfeitores cidades nas quais vivam com segurança da vida, razão era que aos justos, aos quais tanto ama, concedesse a tempo lugares para neles se recolhessem. Já daqui se entende ser lícito fugir o tirano. O que provo com o exemplo de [f. 277v.] Cristo nosso Senhor o qual, por mandado de seu Padre eterno fugiu nos braços da Virgem em companhia do santo José para escapar da fúria do rei Herodes – como diz São Mateus II – e para que ele não tivesse notícia do lugar onde foi dos Magos adorado, foram avisados pelo Anjo que não tornassem a Herodes. E quando o Senhor depois de sete anos tornou de Egipto, posto que Herodes fosse já morto, temeu José ir para sua pátria por reinar em Judeia Arquelao, filho seu, e se desterrou para Galileia. Ao Senhor seguiu seu percurso São João Baptista. Sendo de ano e meio de idade, fugindo São Abel sua mãe com ele para o deserto depois da morte de Zacarias, o qual, conforme a muitos doutores, é aquele de que fala o Evangelho, como prova Barônio no I tomo, para fugir a via de Herodes. Porque mandando matar os inocentes, tive grande suspeita que São João podia ser o Messias. Pois em seu nascimento houve tantos milagres que soaram por Judeia. Escondeu-se a Santa viúva em uma lapa e depois de quarenta dias faleceu, como diz Cedreno<sup>30</sup> no *Compêndio das histórias*, e foi [-lhe] dado um anjo ao menino João para que o criasse. E chegando a idade conveniente para por si se sustentar, escolheu a vida eremítica. Barônio *Ubi Senhor*; e Soares, tomo II, *ad. IV, pm. disp. XXIII, sent. III, Niceph. lib. I, capítulo XIV*.

Não somente Cristo menino fugiu da fúria do tirano mas também feito homem de idade de trinta anos por diante, como consta do Evangelho, *Joam*, capítulo VIII: «tulenunt ergo lapides ut iacerent in eum; Jesus aut abscondit se, et exiuit de [f.

---

<sup>29</sup> “Manda a los hijos de Israel que de la herencia de su posesión den a los levitas ciudades en que puedan habitar; también daréis a los levitas tierras de pasto alrededor de las ciudades”. En: *La biblia de las Américas* (Tennessee, Foundation-Publication, B&H Publishing Group, 1997), p. 117.

<sup>30</sup> Jorge Cedreno, escritor del siglo XI.

277r.] templo – et capítulo XII – Hæc locutus est Jesus, et abiit et abscondit se ab eis – capítulo VII – vos ascendit ad diem festum hunc – e pouco abaixo – ipse ascendit ad die festum non manifeste, sed quasi in occulto». E no capítulo XI: «Ad finem Jesus ergo jam non in palam ambulabat apud Judæos, sed abiit in regionem juxta desertum, in civitatem quæ dicitur Ephrem, et ibi morabatur cum discipulis suis». Sobre o qual lugar diz: [*Orig.*] «sed nec ad aliquam civitatem abiit populatam sed ad quandam remotam». Vamo-nos ao pregador das gentes. São Paulo do qual diz São Lucas, *Acturum IX*, que os Judeus fizeram conselho para o matar e sabendo São Paulo a traição que lhe estava armada, o tomaram os discípulos de noite *per murum dimiserunt eum, submittentes in sporta*<sup>31</sup>. [Ele] O mesmo apóstolo contra esta fugida segunda *Ad Corinthi*, capítulo XI, sobre o qual lugar diz Santo Tomás que foi São Paulo reservado para maiores coisas como Moisés e Elias. Raab mereceu entrar na linha do Salvador do mundo para esconder as espiãs e as pôr em salvo. O santo Tobias ocupando-se em dar sepultura aos que elrei Senaqueribe mandou matar, encorreu em sua ira por a qual obra deu sentença de morte contra ele confiscando-lhe seus bens. Com tudo, porque Tobias era bem quisto achou quem o escondesse com sua mulher e filho *fugrens nudus*. Estando o apóstolo São Pedro preso por mandato de Herodes, *Actorum XII*, foi milagrosamente livre por um Anjo. E não lemos que se fosse apresentar ao tirano; antes se pôs em salvo. A razão de esta doutrina é quem foge não nega a fé; antes por a conservar foge e testemunha que tem verdadeira fé. Santo Agostinho – [f. 278v.] *tradt. LIX in Joã* – falando de Cristo diz: «*exemplis discipulis demonstravit non esse peccatum si fideles eius oculis persequentium se subtraheren, et furorem sceleratorum latitando potius vitarent, quam se ostedendo magis acenderent*». E sobre São João, *Homilia XXVI*, havia de acontecer que algum fiel se escondesse dos perseguidores para que não fosse achado e para que lhe não dessem em rosto com isto o que se confirmasse nos membros. O venerável Beda sobre aquelas palavras e o relicto *fugerunt* diz assim: «*cautelam fugiendi docet eos, qui se ad supplicia minus sentiunt idoneos quibus tutires est latere, quam*

---

<sup>31</sup> São Gregorio *Libri II, Dialogi*, diz sobre este lugar: «*Damasci persecutionem passus, ut posset evadere, murum, funem, sportamque quaesivit (Act. IX) , seque latenter deponi voluit. Nunquidnam Paulum mortem timuisse dicimus, quam se ipse pro amore Jesu testatur appetere? Sed cum in eodem loco minorem sibi fructum adesse conspiceret et gravem laborem, se alibi cum fructu servavit. Fortis etenim praeliator Dei teneri intra claustra noluit, certaminis campum quaesivit*».

discriminase exponere. São Crisóstomo, *Homilia XXVII*, sobre São João: «corda rimatus noverat furorem in eis sævientem, et non expectavit ut in opus exirent; sed occultatur, mitigans eorum invidiam». Eutímio diz o mesmo. Até Aristóteles conheceu com o lume da razão esta verdade. Refere *Origenes, libri I, Contra Celsum* que ensinando Aristóteles em Atenas, não contentou sua doutrina aos Atenienses o que [ele] vendo ele foi-se para Chalcide, onde por escola, e perguntado pelos amigos porque se fora de Atenas dizia: «Ex Athenis recessimus, ne causam demus Atheniensibus idem scelus committendi, quale in Socrate commiserunt». E Barônio no II tomo, *Ad annum* 205, diz que na perseguição de Alexandria fecharam os doutores cristãos as escolas, entre os quais foi Orígenes e Clemente Alexandrino.

Venhamos as histórias e exemplos dos santos. São Félix Nolano, cuja festa celebra a santa madre Igreja aos 14 de janeiro, sendo sacerdote foi preso por a fé [f. 279r.] e o livrou o anjo da prisão. Mandando-lhe que buscasse a Maximiano, Bispo de Nola, o qual se tinha escondido, por que sendo velho cuidava que não poderia sofrer os tormentos (e seria outro exemplo para provar o intento). Tornou São Félix a pregar contra os ídolos e sendo perseguido dos inimigos, rindo-lhe já no alcance, se escondeu entre duas paredes. E porque freava manifesto aos que o seguiam, criou Deus de improviso grandes teias de aranhas, debaixo das quais ficou escondido. São Paulo primeiro ermitão fugiu para o deserto por causa da perseguição, merecendo com sua santa vida ser autor dos anacoretas. O mesmo se conta de Hilarião e de outros muitos que no tempo da perseguição pousaram os desertos do Egito e grão Tebaida. Os três irmãos eborenses Vicente, Cristeta e Sabina fugirão da perseguição e, nesse mesmo tempo da fugida, deixou impressas suas pegadas na dura pedra, como se fora branda cera, a semelhança do Salvador do mundo quando deixada a terra subiu ao céu<sup>32</sup>. Bem se entenderá que é lícito

---

<sup>32</sup> São Francisco no principio de sua conversão escondeu-se por espaço de um mês para que não fosse achado de seu pai que o buscava. No qual tempo foi maravilhosamente confortado do Senhor, *Ant.* 3. p. *Hist.* H<sup>o</sup>. 26, capítulo I. São Vicente dominicano foi buscado de homens armados porque em Lérida converteu mais mulheres; mas com o sinal da cruz deu com eles em terra, como Cristo fez dos soldados. E sendo chamado por o rei Mouro de Granada para pregar em seu reino, saiu-se da cidade porque o queriam matar, na qual entendeu com salvo conduto. Santa Catarina senense se escondeu na perseguição que teve em Florença indo aquela cidade por embaixadora de Gregório XI, e saiu secretamente. E querendo-a matar os da cidade, foi milagrosamente livre. *Ant.* 3 p., *Hist.* H<sup>o</sup>. 23, capítulo XIV, 8, 16. São Donato ermitão da ordem de Santo Agostinho

fugir no tempo da perseguição, pois Cristo nosso Senhor fugiu e aproou em seus servos o fugir com manifestos milagres, como vimos em São Félix e em São Vicente.

[*Dúvida segunda*]

*Se é lícito aos prelados e [pastores] pregadores fugir no tempo da perseguição?*  
*Capítulo II*

Na dúvida passada tratamos em geral se era lícito fugir. Agora dizemos ao particular para [f.279f.] resolução do qual digo que nos prelados há duas considerações: a primeira em quanto particulares; a segunda em quanto pastores que tem a seu cargo curar as almas. Conforme a isto, digo primeiramente:

Se o prelado ou pregador é perseguido como pessoa particular, tão lícito lhe é absentar-se fugindo ou com as alegações escondendo-se como a qualquer outra pessoa, o que lê prova da dúvida primeira, as quais se aplicou a esta conclusão. É doutrina recebida nas escolas, com tanto que fique em lugar do pastor quem de o pasto espiritual a suas ovelhas. Assim o diz Santo Agostinho, *In epistola CVIII, Ad Honoratum*: «fugiant – diz – de civitate in civitatem servi Christi, quando eorum quisque specialiter a persecutoribus quaeritur: ut ab aliis, qui non ita quaerunt, non deseratur ecclesia». Do mesmo parecer é Santo Tomás, *2.2.q.185 Ar. 5 et., II Corinth. C. 11 Abul. In Matheus. q. 110. Soto lib. 10 De Iust. q. 3ar. 4* e outros. Ouçamos a São Gregório Naziazeno, *Oratione XXVII*, defendendo-se dos adversários diz assim: «Nunc autem quidem mihi ut fugere praecipus est intellectus», fugir ao inimigo quando a prudência o dita é sumo aviso. Assim o fez Santo Atanásio, ao qual buscavam os hereges, e tantos anos andou desterrado. Mas neste desterro aproveitou grandemente a Igreja com livros doutíssimos que escreveu em defesa da fé católica: sua é aquela sentença contra os que o perseguiram: «Neque enim fugam nostram ideo calumbiantur, quod cupiant nos virtute fortes reddi – e abaixo – simulant quidem quasi amici, scrutantur aut ut hostes». Imitou a Santo Atanásio [f.279r.] o arcebispo de Cantuária. Santo Tomás fugindo a ira do rei inglês e outros muitos fizeram o mesmo, entre os quais foi São Marcos mártir glorioso, como refere São Gregório Nazianzeno, *Oratione I In Julian*, o qual sendo perseguido dos aretusus deu lugar a perseguição fugindo.

---

fugiu da perseguição vandálica de África para Espanha e foi o primeiro que fundou esta sagrada religião com 70 religiosos que com ele fugiram. Assim o conta o autor das Repúblicas na segunda parte o qual é um dos mais eruditos de nossos tempos.

A dificuldade está quando o prelado<sup>33</sup> é buscado como pastor juntamente com as ovelhas, dizendo Cristo nosso Senhor, Joan 10: «Bonus pastor animam suam dat pro ovibus suis» etc. Respondo: se a presença do pastor é necessária a suas ovelhas, [que] é obrigado a residir com elas conforme ao lugar alegado e dar por elas a vida como bom pastor. Mas é coisa bem dificultosa, como diz Abdul *In Matheus* 10.9.III, saber o prelado quando pode fugir, ou não fugir, e nesta perplexidade se achou São Paulo quando fugiu de Roma e no caminho lhe apareceu Cristo nosso Senhor com a cruz às costas. Da qual visão entendeu que era necessário tornar a Roma, onde foi martirizado. Faz menção Egelipo, São Ambrósio e Barônio, tomo I, pois se o vicário de Cristo se viu nesta dúvida. Argumento manifesto é que se podem ver também nela os prelados. Mas tais circunstâncias podem concorrer e tais causas que seria lícito ao prelado e pregador fugir a perseguição. Prova-se da doutrina do São Matheus 10: «Cum autem persecuti vos fuerint in civitate ista, fugite in aliam». Foi dito aos apóstolos que eram pastores e pregadores e a seus sucessores, podem logo fugir quando a necessidade o pedir. Caetano II, II, q. 124, ar. 5, diz que se o prelado foi buscado para [f. 280v.] ser morto que bem deixar de dizer a missa, na qual se ouvisse de achar o tirano que o buscasse. Porque neste caso qualquer outro sacerdote pode suprir sua ausência com tanto que o tal prelado fosse pessoa qualificada, e tal que sua vida fosse necessária para o bem espiritual de suas ovelhas. E os mesmos lugares que alegamos na dúvida passada servem também nesta doutrina.

Mas é para saber por que causas é lícito aos prelados fugir no tempo da perseguição? Respondo: – *Abulen.* 9.108 *in* 10 *Matheus* – porque é necessário que se dilate a fé, a qual razão milita nestas partes da Índia, e particularmente no Japão, onde há tanta necessidade de obreiros sendo a messe tão grande. Segundo, para mostrar que não devem os prelados e pregadores arriscar a vida sem fruto. Terceiro: «quam pretiosa in conspectu Domini mors sanctorum eius – e por tanto – dedisti timentibus te significationem, ut fugiant à facie arcus», que são os perigos guardados (Deus) para tempo em que possam melhor empregar as vidas. Quarto, para mostrar que não devemos tentar a Deus quando há meios humanos para fugir. É logo lícito ao prelado e ao pregador ausentar-se quando sua vida é necessária às ovelhas, e mais as ajuda vivendo que morrendo, como fez São Paulo quando fugiu de Damasco e São Gregório Taumaturgo, o qual fugiu sendo perseguido. Com em sua *vida* conta São Gregório Nazianzeno: e sendo por um dos contrários

---

<sup>33</sup> “Pastor” corrige “Prelado”.

malsinado, foi cerca [f.280r.] o monte, onde estava escondido com um diácono. Estando pois o malsim por capitão da [...] como Judas junto ao Santíssimo, nunca o acharam e os dois santos pareciam duas árvores. Até que idos o soldados, abriu Deus os olhos ao malsim como antigamente fez ao criado de Eliseu, e viu São Gregório com seu companheiro, com este milagre se converteu e fez participante dos trabalhos da perseguição. Conta Santo Atanásio em sua *Apologia* que estando na igreja com suas ovelhas, vieram passante de cinco mil soldados com as espadas desembainhadas, guiados por os hereges e puseram cerco a igreja, sendo de noite, para que não escapasse algum dos católicos que dentro estavam e muito menos o santo bispo, ao qual particularmente buscavam os Arrianos. Vendo-se Santo Atanásio neste aperto, recorreu à oração, refúgio de perseguidos, e mandou ao diácono que entoasse o salmo: «quoniam in saeculim mia eius»; e mandou aos cristãos que saíssem, instando eles que primeiro se pusesse o bispo em salvo. Não consentiu o santo saíram e no fim saiu Santo Atanásio por meio de seus inimigos, sem que dessem fé de que saia, ficando com as armas nas mãos como os judeus com as pedras, em semelhante caso, quando buscando ao Senhor. Sabida coisa é como São Cipriano fugiu da perseguição sendo bispo e não pecou nesta absenera nem por ela sei quem o condene. E seu devoto São Gregório Nazianzeno, *oratione* XIX diz dele que mais mártires [f. 281v.] fez por suas cartas. E admoestações estando absente dos que fizeram os que presentes estavam: «Licet exul esset, adhortationes conscripsit, et que pietati conuenirent, literis mandauit ac ita solus ipse plures fere per epistolas martyres fecit, quam omnes alij qui laborantibus assistebant»<sup>34</sup>. E se alguém dizer que melhor é não fugir, e que é temor de perder a vida, respondo com Santo Atanásio reprimendo a seus adversários: «fide nobis approbant timiditate haud intelligentes quod dum hoc quoque murmurat in se ipsos potrus crimen accersunt: etenim si malii est fugere, multo peius est persequi».

---

<sup>34</sup> São Urbano papa escondeu-se no tempo da perseguição. *Breviar. Rom. XXII*; Nov: «Quare hortatu virginis ad Urbanum Papam, qui propter persecutionem in Martyrum sepulchris via Appia latebat, veniens (Valerianus se), ab eo baptizatur. De São Brás de Sebaste diz o Brevi assim. Qui quo tempore Diocletianus insatiabilem incrudelitatem in Christianos exercebat, se in speluncam abdidit montis Argaei; ubi tamdiu latuit dum ab Agricolai Praesidis militibus venantibus deprehensus, et Praesidem ductos». De São Caio diz o Romano: «Hic Diocletiani crudelitatem In chistianos figiens, aliquandiu in spelunca delituit».

Do que esta dito se infere quão manifestamente erram os que ousam por a boca no bispo Dom Pedro dizendo que fugiu de Japão por medo da morte, o qual não é assim, como consta de dois papéis e cartas que bem justificam sua causa, assinando-se neles pessoas graves e de autoridade, onde afirmam que o bispo de muito má vontade se partiu de Japão e é em sinal disto que deixou lá os pontificais e pages para tornar o ano seguinte como padre da Companhia sem aparato de prelado. Mas por então, foi necessário absentar-se e dar lugar ao tirano por assim o obrigarem os governadores do rei no do Ximo e Nagasáqui, só pena de o haverem de acusar diante do Taico [Rei do Japão], pelo que por sua causa viria mal a toda a cristandade de aquelas partes e os padres e seus cristãos também [f. 281r.] lhe pediram muito que se fosse de Japão. Não podendo o bispo resistir a petição tão justa, ou para melhor dizer obrigação, vendo o risco em que por sua causa se puniam os cristãos e que a instancia do governador de Nagasáqui se derrubaram e desfizeram o colégio e seminário, se embarcou para a China dando lugar a fúria do tirano.

E que ao bispo fosse lícito neste caso obedecer aos governadores provo do profeta Daniel, capítulo VI, onde diz a Sagrada Escritura que avindo Daniel a lei que por trinta dias ninguém fosse ousado a pedir coisa alguma a homem ou a Deus, salvo a elrei Dário, obedeceu o santo profeta do mandado não fazendo oração em lugar público, como dantes fazia, por não dar ocasião aos sátrapas de contra ele se indignarem, orando com tudo secretamente três vezes ao dia como tinha de costume. Ouçamos agora a São Ignacio sobre o mesmo lugar: «Ex hoc loco, discimus, nec temere nos offeramus periculis; sed quantum in nobis est, insidias declinamus. Unde et Daniel non in foro, non in plateis faciebat contra regis imperium, sed in abscondito». E na lei da graça Pio pontífice romano primeiro deste nome varão santíssimo obedeceu aos editos do imperador Antonino Pio, o qual mandou que os cristãos não sacrificassem em público. E para não ir contra seu mandado celebrava secretamente nas casas de Santa Pontentiana, como se refere no *Breviário romano* aos 19 de maio. [f.282v.]

[*Dúvida terceira*]

*Se é lícito usar de meios humanos para escapar da fúria do tirano?*

*Capítulo III*

Meio humano é peitar ao tirano ou a seus ministros para que não matem os cristãos. Meio humano é também fugir do cárcere depois que um foi perguntado se era cristão e por esta confissão foi preso. Quanto ao primeiro que se pergunta digo

que é lícito usar de meios humanos, em quanto deles nos podemos valer e ajudar para bem nosso espiritual ou temporal ordenado a fim sobrenatural. E ainda para fim natural, qual é a conservação da vida, fazenda, etc. Diz São Tomás sobre a segunda *Ad Cor.*, capítulo XI, que São Paulo usou de meios humanos que eram a exporta a corda e ser lançado do muro abaixo. Eutímio, sobre o capítulo XI de São João, falando de Cristo nosso Senhor quando se absentou de Jerusalém diz: «humano more se ipsum servabat, dum adhuc tempus expectaret». Caminhava o Santo Tobias em companhia do anjo e arremetendo a ele o peixe não esperou que o anjo o livrasse, mas arrebatando por as guerras deu com ele na praia. Nos *Autos Apocalíptico* XXI se diz que estando São Paulo pregando no templo de Jerusalém, lhe fecharam os judeus as portas para o matar. Do que logo o tribuno foi avisado e acudindo com gente de armas, livrou a São Paulo das mãos dos que o queriam matar. Bem poderá Deus livrar ao apóstolo e com tudo não quis usar de seu poder, mas deixou o negocio a justiça para que o livrasse que é meio humano.

Digo secundariamente [f.282r.] que é lícito para bem da cristandade mandar embaixadores ao tirano e presentes, como fez Matheus de Albuquerque sendo vice-rei que foi da Índia, mandando grossas dádivas ao Taico e embaixador para que favorecesse a cristandade do Japão. E o mesmo fez por vezes o governador das Manila e o rei da China posto que para outro fim<sup>35</sup>. Digo mais que é lícito resgatar-se um das mãos do tirano. Provou isto dos *Autos apostólicos*, capítulo XVII, onde conta São Lucas que Sansão e outros discípulos de São Paulo se regataram com direito, isto significa naquele lugar: «satisfactione accepta, eos dimiserunt»; como interpreta Barônio, tomo II, *Ad annum cristo domini* 205, o qual lugar traz São Pedro Mártir bispo de Alexandria, *Can. XII*, e confirmo com o exemplo de São Rutilio mártir, o qual por vezes fugiu da perseguição e se resgatou dando direito aos ministros da justiça, como diz Tertuliano, *Libro de fuga*. Sabida é a prudência de que usou Jacob com seu irmão Isaiás, *Géneses XXXIII*, ordenou a família a modo de precisão, e no couce delas pôs a Rachel com seu filho José nos braços. E

---

<sup>35</sup> E o padre nosso Francisco de boa memoria quando foi a Japão ofereceu a um daqueles reis gentios algumas peças de Europa. E tornando a Goa [China] procurou que mandasse o Vice-rei da Índia a elrei da China uma embaixada por Diogo Primeira, ao qual injustamente deteve o capitão de Malaca. Mas em breve tempo foi deposto do cargo que tinha profetizando assim o padre Francisco Xavier.

ofereceu a Isaiás um saguate de preço<sup>36</sup> com que aplacou sua ira. E São Basílio saiu do encontro ao imperador Juliano oferecendo-lhe pães de cevada, bentos para mitigar seu furor<sup>37</sup>. É logo lícito abrandar o tirano com dádivas, pois que quebrantam penas. E disto serve a prudência tão necessária para conservação da cristandade: «quia non minor est virtus quam quaerere parta tueri». Ninguém logo ouse com temeraria [f. 283v.] ousadia murmurar dos padres da Companhia de Japão dizendo que peitam ao *Cambacu*<sup>38</sup> e senhores gentios.

*Se é lícito fugir do cárcere?*

Quanto ou segundo ponto principal desta dúvida terceira digo que é coisa certa, seremos obrigados a confessar a fé quando por ela formos perguntados. Matheus X: «qui negaverit me coram hominibus etc». *Ad Rom.* I: «Corde creditur ad iustitiam, ore autem confessio fit ad salutem». II, *Ad Tim.* II: «si negaverimus et ille negabit nos», e contra os hereges Helquecetas os quais impiamente diziam que se podia negar a Cristo nos tormentos com a boca sem pecados, com tanto que no coração o não negássemos<sup>39</sup>.

A dúvida é se depois que um está preso pela fé pode fugir do cárcere maiormente se foi perguntado por ela? Abulense sobre São Matheus, capítulo X, q.

<sup>36</sup> “Rébora, ou Róborra, Révora e Rrévora, Reboração, e Revoração. I. Com toda esta variedade se acha escrita esta palavra. Por ella se entendia o presente, luvas, saguate, donativo, offeição, ou mimo, que além do preço se dava nas compras, e vendas, trocas, escambos, e tambem nas Doaçõens a costumava dar o donatário ao Doante”. En: Joaquim DE SANTA ROSA DE VITERBO, *Elucidario das palavras, termos, e frases, que em Portugal antiguamente se usárão, e que hoje regularmente se ignorão*, Vol. II (Lisboa: Na Typographia Regia Silviana, 1799), p. 269.

<sup>37</sup> E o padre Belchior da Silva que por mandado do arcebispo foi acudir a cristandade de Etiópia, pediu ao vice-rei e algumas peças para oferecer aos sores daquele reino para que favorecesse assim a ele na promulgação do Evangelho, com aos cristãos.

<sup>38</sup> También ‘Kanpaku’. En este caso con este término se definió al *daimyō* Toyotomi Hideyoshi (1537-1598). Como refiere Bartoli, ‘*Cambacu*’ significó originariamente ‘cofre del tesoro’ y fue adoptado por Hideyoshi en lugar de ‘Dairi’, antiguo emperador de Japón. En: Daniello BARTOLI, *Dell’ Historia della Compagnia di Giesù. Il Giappone, seconda parte dell’Asia, descritta dal P. Daniello Bartoli della medesima Compagnia* (Roma: Nella Stamperia d’Ignatio de’ Lazzeri, 1660), p. 245

<sup>39</sup> Condenou São Fabião papa este erro juntamente com Novato herege em um concílio de 60 bispos congregado em Roma.

IX diz que não é lícito ainda que seja fugindo ocultamente prova por que já seria esta fugida em detrimento da fé, por onde assim como ninguém é obrigado a se oferecer para confessar a Cristo, assim depois que foi perguntado e preso não pode fugir. Porquanto a fé fica desacoitada e menoscabada no conceito dos infieis e enfraquecida nos corações dos fieis. Daqui se segue que se os juizes infieis quiserem ocultamente soltar ao que está preso pela fé, não havia de consentir que fosse ocultamente, mas a vista de todos, doutra maneira vacilaria a fé nos fieis, parecendo-lhes que é isto fugir. Temos exemplo em São Paulo, *Auto XVI*, o qual sendo preso não se quis ir do cárcere mandando o soltar os juizes secretamente, havendo preso publicamente, mas [f.283r.] respondeu que os juizes o fossem soltar. O que é verdade – diz Abulense – se Deus não livrar milagrosamente da prisão ao preso, como fez a São Pedro, *Aut. XII*, e a São Félix.

Outros dizem, e é opinião recebida nas escolas, que é lícito fugir do cárcere quando algum foi preso por a fé; e provam por que em semelhante fugida não há coisa que contraria a confissão da fé nem menos há pecado. E Cristo nosso Senhor diz absolutamente sem fazer distinção alguma: «si nos persecuti fueriat, etc.». E São Pedro estando preso seguro ao anjo que o guiava, e se fora pecado nem o Anjo abrirá o cárcere nem São Pedro se fora com ele. São Vicente eborense depois de perguntado e haver confessado que era cristão, fugiu do cárcere a petição dos irmãos e foi com elas preso na cidade de Ávila, onde padeceram<sup>40</sup>.

E São Rutilio como acima vimos. E Jason se resgatavam, juntam com tudo estes autores modernos. Com tanto que não é lícito fugir, assim como não é lícito absentar-se quando se arrisca a vida espiritual de muitos e neste sentido procede a opinião de Abulense.

---

<sup>40</sup> São Marcelo papa e mártir glorioso sendo sentenciado por Maxencio a ter cuidado dos animais que estavam em certo lugar, depois que nele perseverou por espaço de nove meses, seus clérigos o foram tirar daquela estrabaria no que ele consentiu. Nem tornou do mesmo lugar, mas sabendo Maxencio que estava em casa de Santa Lucina, da qual tinha feito Igreja, mandou nela meter as bestas para que delas tivesse cuidado. São Apolinário discípulo de São Pedro, sendo perseguido em Ravena, se escondeu com alguns cristãos e se foi para Emília. E tornando depois a Ravena, donde era bispo, foi preso e o carcereiro que era cristão: «oculta noctu Apollinarem dimisis Romani», aos 23 de Julho. Santo Estêvão papa e mártir, sendo levado diante da estátua de Marte, fez [que caísse] caio com um terramoto, e todos fugiram e o santo se foi meter com os seus no cemitério de Lucina.

[Dúvida quarta]  
Se é lícito entregar-se ao tirano?  
Capítulo IV

Notam alguns aos padres de Japão de covardes e medrosos por se não oferecerem ao Taico e a suas injustiças no tempo da perseguição. Notavam também os religiosos de São Francisco de Japão os cristãos feitos por os padres da Companhia de Jesus de fracos na fé, dando-lhes em rosto com sua fraqueza. A esta segunda calúnias respondo que não é contra o Evangelho não se manifestarem [f.284v.] os cristãos novamente convertidos. Provo com um caso semelhante que aconteceu nestas partes da Índia o qual refere Maffeo, no Livro XV das *Histórias da Índia* no principio<sup>41</sup>, passou desta maneira. Elrei de Tanor, que dista de Goa para o sul oitenta léguas pouco mais, ou menos se batizou com sua mulher a instancia de Luís Xira Cobo, capitão de Chale, e de frei Vicente da ordem de São Francisco, companheiro do bispo de Goa, o qual secretamente foi batizado por o padre João Soares Vigairo de Chale<sup>42</sup>. [Desejou el rei já feito [já] feito cristão de vir a Goa; véu em oito que o vice-rei mandou]. Ouve grande altercação se o bom rei João, que assim se chamava, se havia de manifestar por cristão. E resolveu o bispo juntamente com os teólogos que não era necessário, posto que trazia linha como Bramane e que não fosse constrangido a tirar a linha, nem a se publicar por cristão ainda em Goa. E pediu o sacramento da Confirmação o qual lhe administrou o bispo secretamente diante de testemunhas. As razões que moveram aos teólogos para se não manifestar elrei por cristão são estas: Rabbi Nicodemos João III era discípulo de Cristiano oculto. José ab Arimateia e Gamali El, os quais são havidos por santos e não foram reprimidos por se não manifestarem. E em particular se prova de Nicodemos o qual foi ter de noite com Cristo nosso Senhor e naquela pregação que lhe fez, não o repreendeu por ser oculto. Logo mal diziam os frades aos cristãos japoneses que eram fracos na fé e que se haviam de [f. 284r.]

---

<sup>41</sup> E Horácio Torselino na vida do padre Francisco Xavier, livro III, capítulo XI, no ano de 52.

<sup>42</sup> Ao qual depois de batizado foi instruído nas coisas de nossa santa fé. O padre António Gomes por ordem do vice-rei e do bispo. Persuadindo-lhe que se manifestasse por cristão e viesse a Goa dar testemunho e mostrar de sua constância na fé. E foram tão eficazes suas razões que o fez vir a Goa, mandando o vice-rei oito navios em que viesse. *Tarcilinu, ubi S. onne grandesse.*

manifestar intrepidamente diante do Tirano<sup>43</sup>. O mesmo se confirma com o exemplo de Naamã sírio o qual servia de pajem de encosto a seu rei, ainda quando idolatrava pondo-se de joelhos diante do ídolo. E com tudo o santo profeta Eliseu por cujo meio véu em conhecimento do verdadeiro Deus, o não obrigou a que se manifestasse, ou a deixar o ofício que tinha na casa real. E o mesmo se confirma com o exemplo de São Sebastião, como em outro lugar mais largamente diremos.

Quanto a primeira objeção acerca dos padres, na qual são notados de covardes respondo: melhor é mostrar esta a que chamam covardia (a qual na verdade é prudência evangélica para a conservação da fé tão necessária) que arriscar temerariamente a cristandade a conta de alcançar coroa de martírio, a qual não é tão certo alcançar-se, quando imprudentemente nos apresentamos ao tirano? E posto caso que nos fizesse Deus tão grande mercê, que por seu amor derramásemos o sangue, com tudo muito mais proveitoso é a igreja atentar pelo bem universal dos freis, que deixando este bem comum abraçar o particular. Porque, como diz Aristóteles, *Aethic.* capítulo II: «*bonum gentis communitatis divinius et eminentias est quam bonum unius*».

Confirmo o que digo com a doutrina do São Matheus, X: «*Estate prudentes sicut serpientes*». Sobre o qual lugar diz o cardeal Caiet que manda Cristo nosso Senhor aos pregadores que tenham três virtudes: paciência, prudência, simplicidade. Deixando a primeira e terceira tratarei da [f.285v.] segunda que é prudência da serpente a qual tem três prudências: a primeira quando peleja defende a cabeça oferecendo por ela o corpo aos golpes; a segunda guarda a peçonha para o tempo da necessidade; a terceira quando envelhece muda a pele. Tal deve ser o pregador morrer por defesa da fé quando a prudência cristã o ensina. Saber a seus tempos, morder salutiferamente ao infiel com a eficácia da doutrina, para que, lavrando pouco a pouco, tome posse do coração lançando fora o pecado da

---

<sup>43</sup> Que Gamaliel fosse cristão prova Barônio, *ad an. Cristi XXXIV*, do qual diz Clem. Rom. *Lib. I recognit*, capítulos IX et X, e Beda *ast. V*, que se não manifestava por cristão, conselho dos apóstolos para que dessa maneira ajudasse a nova cristandade. Pois era um dos principais senadores de Jerusalém e na verdade falou bem e com favor na causa dos apóstolos, como se pode ver, *Aut. S.*: Nem obsta dizer a Escritura que foram açoutados por mandado do senado, no qual Gamaliel era um dos principais por que a isto responde Clem. *Lib. V, Constit.*, Capítulo III, que não foram açoutados por conselho de Gamaliel se não por mandado de Anas, Caifas e Alexandre.

infidelidade<sup>44</sup>. Mas é néscio despir o homem velho que é Adão e vestir-se do novo que é Cristo Jesus.

Continuando Caetano diz: «Ita quod mittit Apostolos patientes, ad omnes iniurias sustinendas, prudentes, non stolidos, non insensatos; spiritus enim sanctus, est spiritus sapientiae, scientiae, intellectus et consilij». E São Basílio nas questões brevemente disputadas diz assim: «Prudens quidem ut serpens est qui cum consideratione et cognitione virium et successus ad persuasionem audientium quae doctrinam suam disponit. *Origines*, tomo XXXI, sobre São João: «volete (Cristo) rem nos advertere, ne iracundius ac inconsideratius insiliamus in certamen mortis pro veritate testimonium praebituri. E Clemente de Alexandria, *Lib. IV, Strom.*, expondo o lugar do Evangelho, *fugite in aliam civitate*, diz assim: «qui autem non obedit, est audax et temerarius, et inconfulte se in manifesta pericula conjiciens». São Ignacio sobre o sexto capítulo do profeta Daniel: «ex hoc loco, discimus, ne temere nos offeramus periculis; sed quantum in nobis est, insidias declinemus esse».

[f.285r.] Theophilado sobre São Matheus, capítulo X: «sapienter docet explicans illa verba. Si vos persecuti fuerint. Jubet (Cristo) fugere eum qui persecutionem patitur; enim vero temere se in periculum injicere et auctorem fieri condemnationis homicidis, et damno esse his, quibus prae praedicatione prodesse poterant, diabolicum est»<sup>45</sup>. O fundamento destes doutores é o que Theofilado aponta, convém a saber, não ser lícito provocar ao tirano para que nos mate. Pois claramente vai isto contra o Santo Mandamento de não matar. Não doutra maneira

<sup>44</sup> Esta prudência exprimiui Basílio: «in Regulis brevioribus interrogat 245. Ut videlicet, quemadmodum in paradiso serpens et balndiore aspectu, callide ad primos parentes accessit, et verborum probabilitate eos avertit a Deo, et peccata subiunxit: item nos quoque persone et loci, et idonei ad agendum temporis rationem habeamus, et omnibus modis sermones in iudicio disponamus, ut a peccato homines averamus et ad Deum reducamus, et interationibus patientiam usque in finem teneam sicut scriptum est».

<sup>45</sup> São Ambrósio, *Lib. I, De officiis*, capítulo XXXVII: «Sed in omnibus, quae agimus, non solum quid honestum, sed etiam quid possibile sit, quaerimus, ne forte aggrediamur aliquid, quod non possimus exsequi, unde nos tempore persecutionis de civitate in civitatem cedere, imo ut ipsius verbo utar, fugere vult Dominus, ne temere aliquis, dum martyrii desiderat gloriam, offerat se periculis, quae fortasse caro infirmior, aut remissior animus, ferre ac tolerare non queat». São Cyrilo, *Lib. XII, In Joan*, capítulo LIII: «Occutabant autem se prudenter, quia recordabantur iussum sibi esse domino ut iudeorum iram declinarent. Lege Cardin. Toletum in Joan, ad ea verba, cum sero».

que se algum temerosamente provocasse ao leão esfaimado, certo é que se Deus não obrasse milagrosamente o levaria nos dentes. E assim como é pecado pedir sem necessidade dinheiro a onzena ao que está aparelhado para o dar, e pedir os sacramentos ao sacerdote que está em pecado avindo que os possa administrar, assim provocar ao tirano para nos dar a morte é pecado. Principalmente quando nos não consta da constância tão necessária para o martírio sem a qual não a coroa confirmasse esta doutrina com Santo Tomás, cujas palavras são estas na II, II q. 124 ar. I ad. III: «Non autem debet homo occasionem dare alteri, injuste agendi; sed si alius injuste egerit, ipse moderate tolerare debet». E São Paulo escrevendo aos de Éfeso, capítulo IV: «Videte itaque, frates, quomodo caute ambuletis, non quasi insipientes, redimentes tempus, quoniam dies mali sunt; propterea nolite fieri imprudentes, sed intelligentes quæ sit voluntas Dei». E aos colocenses, capítulo IV: «In sapientia ambulate ad eos qui foris sunt; por os que estão fora entende os infiéis que não são da Igreja».

[f.286v.] Ouçamos a Navarro no *Manual*, capítulo XI, n. 40: «Peca mortalmente o que tentando a Deus se oferece com temeridade ao martírio e atija dos próprios infiéis e lhes da ocasião para que o matem, não avindo causa que forçosamente o abrigue por via de preceito ou conselho ao martírio. Concorda Santo Tomás II, 2, q. 3, ar. II, *In corpore*, onde ensina que o preceito de confessar a fé é afirmativo e não obriga a sempre confessa-la, posto que sempre obrigue, respeitando ao lugar, ao tempo segundo as devidas circunstâncias, conforme as quais se há de limitar o auto humano para ser virtuoso e meritório. Caetano II.2., q. 124, ar. V., *In solut.e ad III martiri*, diz que o jejum e o pregar e outras ações semelhantes não são obras de virtude se não tiverem as devidas circunstâncias: «Haec enim – diz – nisi prudentibus circumstantiis vestiantur, non sunt virtutum opera; scriptum est enim, rationabile obsequium vestrum, ad Rom. 10». E no mesmo artigo, *Ad horum intelligentiam*, diz que pecamos quando nos pomos a fazer alguma obra de virtude se a não fazemos com as devidas circunstâncias. Confronta esta doutrina com outras comuníssima nas escolas que se costuma disputar na II, III, q. 19, ar. VII, que não é meritória a ação de virtude na qual não concorre todas as circunstâncias *coonestates*; como expressamente ensina o doutor Angélico na mesma questão, ar. IV, ad III, *Cum bonum*, segundo São Dionísio: «non nisi ex integra causa; malum autem ex quolibet defectu».

Concluamos o que com tanta razões está provado, [sc.] que não é lícito aremessar-se o cristão [f.286r.] temerariamente aos perigos, salvo que tivesse [...] dado de quem o pudesse obrigar ou divina inspiração. Ninguém logo condene aos padres de Japão por não se oferecem ao tirano. Pois sua presença era mais

necessária e é neste dia e tempo em que estamos a tantos milhares de almas que a morte posto que para eles gloriosa. Confirmo o que está dito como a singular doutrina do grande Agostinho na epístola CLIII 180, *Ad honoratum*, na qual diz que é de maior fruto [oferecer-se] pregar por bem das almas podendo fugir no tempo da perseguição que fugindo por conservar a própria vida, padecer martírio sendo preso na tal fugida: «Nam qui clades hostiles ideo non fugit, cum possit effugere, ne deserat ministerium Christi, sine quo non possunt homines vel fieri vel vivere christiani, majores charitatis invenit fructum, quam qui non propter fratres, sed propter se ipsum fugiens, atque comprehensus non negat Christum, suscipitque martyrium». Vedes como Santo Agostinho antepõe o ministério das almas ao martírio? Sendo logo assim que os padres andavam oferecidos ao ministério das almas e podendo fugir não fugiram, antes continuando com suas obrigações. Ousara alguém de os condenar por se não oferecerem a morte? Pois claro está que de nenhum efeito fora em Nagasáqui, onde foram crucificados aqueles cristãos tal oferecimento. Pois o governador que executou aquela sentença era amigo[ssimo] dos padres e não tinha autoridade para crucificar mais que os que lhe foram entregues da parte do Taico<sup>46</sup>; o que se prova manifestamente pois ao tempo que crucificaram aqueles ditos varões. Estava o lugar onde padeceram cheio de cristão portugueses, castelhanos e japoneses, tanto que foi necessário trazer [f.287v] o governador grande número de gente de armas para impedir que os cristãos não fizessem algum motim. Parecendo-lhe que se podiam alevantar contra ele e com tudo de nenhum cristão, lançou mão salvo dos que lhe foram entregues. Nem os padres fugiram de Meaco, onde se levantou a tempestade, porque o padre Organtino, superior daquelas partes, sendo-lhe dada a nova na cidade de Vosaca se foi meter no Meaco, aparelhando-se com os mais companheiros e cristãos para o martírio. Vestindo-se de lobas, sobrepelizes e estolas. E na mesma determinação estavam os de Vosaca e o irmãos Vicente japonês. Estando pregando em terras distantes, sabendo da perseguição, acudiu como a guia generosa ao corpo para se oferecer aos tormentos por seu Deus e foi<sup>47</sup>. Nem os padres que estavam em

---

<sup>46</sup> ‘Taicosama’, es decir, Toyotomi Hideyoshi.

<sup>47</sup> Não tinham logo medo, como dizem os apaixonados. Antes devemos cuidar que se Deus os metera no martírio que lhes havia de dar esforço para padecer por seu amor como deu aos dois que pouco antes que morressem foram recebidos na Companhia. E se nosso Senhor deu ao bem-aventurado Alexandre Brianto novas forças para padecer por seu amor, fazendo voto de entrar na Companhia, quanto esforço daria e dará aos que tantos anos há entraram nela por seu amor, trabalhando em sua vinha com tanta fidelidade? A

Nagasáqui fugiram em casa; estavam publicamente. Andavam por razão dos portugueses. E os padres Francisco Pasio e João Rodriguez ajudaram a bem morrer aos que padeceram e confessaram aos nosso irmãos, posto que não puderam alcançar licença do governador para dizer missa, e comungarem os religiosos que para a morte caminhavam. E é espanto caber em humano entendimento dos que tem alguma notícia dos ministérios da Companhia. Dizerem do povo que foram os padres tão bem cruéis que não quiseram ajudar a bem morrer a aqueles religiosos. Sendo assim que de ordinário e que se sempre acompanham os padecentes, visitam os cárceres e os das gales e gente pobre e miserável que por chales e estrabarias estão. Mas perdoemos aos tais porque é de crer que fossem mal informados de gente apaixonada.

*Continua-se a mesma matéria as folhas 22*

*Capítulo V*

*[f.295r (antigua numeración f. 22)] Continua-se a mesma matéria*

*Capítulo V<sup>48</sup>*

E para que todos vejam quanto esforço nosso Senhor dava no tempo do trabalho a seus servos e quão afervorados desejos tinham de padecer por seu amor, tresladarei aqui um carta do padre Ruy Barreto da Companhia de Jesus<sup>49</sup> escrita aos cinco de fevereiro de 97 para o padre Nuno Rodríguez provincial da Índia. A qual escreveu

---

carta de Brianto se refere no segundo livro da *História anglicana*, capítulo XXXIII onde diz estas palavras: «E depois de larga consideração, fiz liberalmente voto de entrar na Companhia se o Senhor fosse servido de me livrar daquela prisão. E parece que logo me quis nosso Senhor dar a entender que havia aceitado meu sacrifício porque em todas as tribulações e trabalhos em que depois me vi, me parece que visivelmente me ajudava sua poderosa mão, confortando-me no maior aperto e necessidade, livrando minha alma como diz o profeta, de mais bocas e de enganosa língua dos que andavam bramando ao derredor de mim aparelhados para fazer presa.

<sup>48</sup> Pertence as folhas 13 pág. 2.

<sup>49</sup> Algunas cartas del padre Barreto se encuentran en el Archivo de la Compañía de Jesús (Arsi), sección *Jap. Sin*: 11 II, 237-237v., 12 II, 195-196v, 263-264v, 368-269v, 370-371v, 13 I, 68-69V, 70-71v, 130-131v, 162-163v, 13 II, 340-341v. Otras el el Archivo de la Real Academia de la Historia de Madrid, sección Cortes 566, 273-276v, 283-286v; Cortes 567, n. 6. Desafortunadamente la carta citada en el manuscrito no se encuentra en ningún archivo consultado.

no mesmo dia em que crucificaram ao cristãos e religiosos da vista dos quais lhe nasceu o espírito com que escrevia diz pois assim:

«bem me parece que quando se lá ouvirem as novas deste ano será Japão mais desejado do que foi ante agora. Porque a feitura desta se estão fazendo trinta cruces invito bem feitas e mui diferentes das que até agora se costumavam. E bem podíamos nos agora perguntar uns aos outros o que Isaque perguntou a seu pai quando já com a lenha às costas, a lenha e o fogo para o sacrifício aqui está. Porém o que há de ser sacrificado onde está? As cruces são trintas os que estão presos para darem nelas a vida são vinte e seis, os outros quatro onde estão? Sobre quem cairá esta tão ditosa e bem-aventurada sorte? De modo que a cruz está feita e quem nela se haja de deitar para nunca mais se haver de alevantar não se sabe. Pelo que todos procuramos estar aparelhados e postos nas mãos de Deus agora muito mais que nunca para que se cumpra em cada um de nos sua santa vontade<sup>50</sup>. [f.296v] Os que estão em Japão ainda que não queiram ao de trazer a morte diante dos olhos que não é pequena. Mercê de Deus e daqui por diante será muito mais porque como até agora nenhum senhor japonês ousava por a mão em nenhum religioso, nem espanhol e agora este se desenvergou tanto que chegou a cortar orelhas e pôr na cruz tanto religiosos, bem podemos os que estamos em Japão esperar que covardia nos acontecerá outra boa sorte e assim é para dar graças a nosso Senhor ver a alegria, esforço e determinação que em todos se vê para morrerem quando Deus nosso Senhor assim o ordenar. E juntamente alegre muito ver estes cristãos como todos estão determinados a morrer por amor de Deus e de sua santa fé que se não ouve falar em outra coisa. E posto que muitos exemplos poderá escrever a V. R. de grandíssima consolação, todavia por que sei que nas cartas gerais vão melhor escritos e mais autênticos os deixo. Somente peço a V. R. me ajude de lá com suas santas orações para que saiba agradecer a nosso Senhor a grande mercê que me fez em me trazer nestes tempos a Japão, em que me possa acontecer alguma boa sorte de morrer em uma cruz por amor daquele que por meu amor em outra morreu tão desonrado e tão deseparado. Bendito seja ele e mil milhares de vezes será bendito pois de tão fracos instrumentos quer ser servido. Afirmo a V. R. que não pode homem quase falar nem ler as coisas que aqui ouve, ou vê escritas [f.296r]

---

<sup>50</sup> Juntamente com frei Ignacio que fugiu do Miaco o que havíamos de responder *Jerem.* XIII, Tun.: «docuisti eos adversum te et erudisti in caput tuum». Bem lhe convém esta repreensão da pouca cautela que tem em escrever contra nós.

daqueles nosso três presos que não derrame muitas lágrimas de ver a fortaleza que nosso Senhor lhes comunica e desejo que tem de ver já chegada aquela ditosa hora. Parece que nosso Senhor quis desta vez mortificar os que viemos de Europa com nos deixar a todos (falo dos da Companhia) é escolher somente japoneses. Mas em tempo estamos que se poderão cumprir os desejos de cada um. Faça V. R. lá muita gente preste para entrar no lugar dos que morreremos, mais há de poder Deus que diabo e mais há de crescer a Companhia de Jesus que Taicosama. E que todos os senhores gentios de Japão eles agora podemos fazer em nos quantos nosso Senhores permitir que a isso ficamos exposto e aparelhados e todos mui animados e particularmente depois que hoje vimos vinte e seis soldados de Cristo com tanto animo dar as vidas por a confissão da fé e pregação do Evangelho. Porém Deus agora cala. Algum dia falará e justificará sua causa. V. R. lá não se esqueça destes seus irmãos e se nosso Senhor me fizer tanta mercê que me queira ajuntar ao número destes ditosos e bem-aventurados que hoje morreram posto que meus merecimientos são mui desiguais não me esqueceréi do que a V. R. devo. E já pode ser que seja esta a derradeira que a V. R. escrevo porque cada um está esperando o que lhe virá cada dia, porque a sentença está dada de morte de cruz a quem fizer o que estes fizeram. E como nos não havemos de deixar de fazer nosso oficio, veja [f.297v.] V. R. quão perto estamos de nos poder acontecer alguma boa dita. Até aqui o padre Barreto<sup>51</sup>.

---

<sup>51</sup> En el *Catálogo de las informaciones comunes de los padres y hermanos de la Compañía de Jesús de la India Oriental. Hecho al último de Deziembre de 1588*, en la sección *Jappón* se encuentra la siguiente información acerca del padre Barreto: «304. P. Rui Barreto, Portugués, de Mora, diocese de Évora, de 38 años, de buenas fuerças, de 20 años de la Compañía, estudió casos de consciencia. Fue ministro del Collegio de Baçain, procurador de la Provincia y Padre de los christianos en Goa y en Baçain». Además, en el *Primero Catálogo de las informaciones comunes de los Padres y Hermanos de la Compañía de Jesús de la dicha Provincia de Japón, hecho en el primeiro de Henero del año 1593 por el p. Alexandro Valignano Visitador*, entre los *Professos de três votos y Coadjutores Spirituales formados*: «P. Rui Barreto, Portugués, de la villa de Mora, diócesis de Évora, de 43 años de edad, de buenas fuerças, de 24 años de la Compañía. Estudió casos de Consciencia. Fue ministro, y procurador de la Provincia en la India. Confiessa en la lengua de Japón. Fue echo Coajutor Spiritual formador en Junio del año 90». Más adelante, en 1603, se el nombre del padre Barreto se encuentra en otro *Catálogo das pessoas da Viceprovincia da China e Jappão, com os grãos e officio que têm, de Outubro de 1603* en el Colegio de Conga y Ysafay: «P.<sup>o</sup> Rui Barreto, sabe

E para que se veja que não somente os padre de Japão estavam tão afervorados a vista daquele glorioso espetáculo mas que também chegou este santo desejo de padecer aos nossos que estão na China, trarei aqui um capítulo de uma do padre Manoel Dias reitor do colégio de Macau<sup>52</sup>, do qual se mostra claramente quanto

---

mediocrementemente a língua. – Português, Coadjutor Spiritual formado”. Al parecer el jesuíta portugués murió en 1611 como se aprende del documento titulado *Ano de 611 morre Cazuye no Fingo de peçonha por o fim d'Agosto*, en el que se afirma: «O anno de onze veo Don Nuno [de Soutomaior] num chô. O P.<sup>c</sup> Rui Barreto se perdeo con os mais no Chinceo». En: Franz SHUTTE, S. J., *Monumenta missionum Societatis Iesu*, vol XXXIX, *Missiones Orientales, Monumenta Historica Japoniae, I, Textus Catalogorum Japoniae, 1553-1654* (Roma: Monumenta Historica Soc. Iesu, 1975), pp. 218, 309, 444, 506.

<sup>52</sup> “Dias (O Velho), Manuel [Nombre chino: Li Manuo, Haiyue]. Misionero, superior. N. Enero 1549, Faro (Algarve), Portugal, m. 28 noviembre 1636, Macao, China. E. 21 diciembre 1576, Évora, Portugal; o. 1586-1589, Goa, India; ú.v. 9 julio 1595, Goa. Se le conoce a D. Como “el mayor” (o Velho) para distinguirlo del “joven”. Hay poca información disponible sobre su vida antes de embarcarse en la nao *Santiago* el 13 abril 1585. El barco naufragó (15 agosto) frente a las costas de Nova Sofala (Mozambique), pero D. Llegó sin novedad a Goa ese mismo año o el siguiente. Tras la ordenación, fue cuatro años superior en Thana y Chaul (India), y luego, três años sócio de Alessandro Valignano. Cuando Valignano fue designado (1596) visitador del Japón y China, D. le acompañó a Macao, adonde llegaron el 20 julio 1597. Al nombrarle (a agosto) Valignano rector del colégio Madre de Deus de Macao, se convirtió en superior de la misión de China. Con todo, el visitador y otros vieron que su manera de gobernar era demasiado estricta y dura, hasta el punto que todos sus súbditos estaban descontentos. Así pues, Valignano le relevó (1601) de su puesto y le envió a China a visitar las residencias de Shaozhou, Nanchang y Nanjing/Nankín, y a sustituir a Matteo Ricci, que se había trasladado a Beijiing /Pekín. D. fue también a Pekín (9 agosto) para tratar asuntos con Ricci. A su vuelta a Nanchang, D. fue llamado (10 febrero 1603) a Macao para informar a Valignano sobre la situación de la misión, con el resultado que este independizó a la misión de China del recto de Macao, y nombre a D. rector de las residências de Shaozhou, Nanchang y Nankín, pero sujero a Ricci, que siguió como superior de la misión. Ricci sempre le estimó, describiéndole como magnánimo y de un juicio bastante bueno, celoso e interesado en China, que no pensaba en otra cosa que en la conversión del imperio. [...] Cuando los jesuítas adquirieron (agosto 1607) su nueva residência en Nanchang, se desató la persecución por parte de algunos letrados, que duró hasta el 21 octubre 1608. En diciembre, D. fue nombrado rector del colegio en Macao por segunda vez, pero no salió de Nanchang hasta el 15 octubre 1609. Asumió su cargo

nosso Senhor se comunique aos seus dando-lhes afervorado amor para por ele padecer. Diz assim falando do bispo dom Pedro:

E porque vieram com ele um padre e um irmão para o acompanhar e aqui estavam outros padres para ir este ano a Japão estando já muito tristes por ver que este ano não haviam de partir daqui nau para Japão; estando um dia descuidados de improviso ouve aqui um debate, posto que falso, de um navio que diziam que estava aqui perto nas ilhas de passagem de Cochinchina para Japão. Foi tanto alvoroço e fervor em todos os que haviam de ir que em uma noite só se negociaram para se ir a embarcar. E posto que a ida se não afeitou por ter o rebato falso, e não haver a dita embarcação, seguiu-se a edificação em todo o povo, vendo quão prestos estavam os nosso para semelhantes empresas<sup>53</sup>.

[287r.] Nem foi servido nosso Senhor que os padres padecessem martírio, contentando-se com três irmãos japoneses e seis cristãos batizados e por eles, os quais serviam de pregadores aos religiosos de São Francisco, reservando-os para tempo em que possam, com maior gloria da cristandade, derramar seu sangue por a fé católica; como também no mesmo ano de 97 reservou aos padres de Santo Agostinho que estavam em Cochinchina por meio do rei que os chamara, matando os bárbaros aos castelhanos e portugueses que lá estavam fazendo resgate. Guardou a um ou dois religiosos de São Francisco dos mouros que no mesmo ano tomaram a cidade de Paneluca na Java, embarcando-se o frades para Malaca com alguns cristãos. E quando Jaque Soria no ano de 70 matou em odio da Igreja romana aos trinta e nove da Companhia por irem pregar do Brasil, tomando depois de sua morte um navio de portugueses, no qual iam dois pregadores de São Francisco e dois sacerdotes seculares como dizem, sendo eles também defensores da Igreja Romana como os padres da Companhia são, com tudo os deixou contentando-se com os roubar. Nem por isso dirá o prudente que foram tímidos e fracos pois não pregaram dos hereges calvinistas, refutando seus erros e injustiças.

---

el 1 diciembre 1611 y siguió en él hasta fines 1615. En 1620, era de nuevo sócio y consultor del visitador; en 1622 visitó las residências de China y, en 1636, las volvió a visitar, así como las de Japón, Tonkín, Tailandia, etc. Además de varias cartas, unas pocas de ellas publicadas, escribió las Cartas Anuas de 1619 y de 1629". En: Ch. E. O'NEILL, S.I., Joaquín M.<sup>a</sup> Domínguez, S. I., *Diccionario Histórico...*, pp. 1112-1113.

<sup>53</sup> Esta misiva se encuentra también en Arsi, *Jap. Sin.* 13, Ib, f. 263v. y fue redactada el 12 de noviembre de 1597 (un años de la redacción de la *Apologia* manuscrita) por el rector portugués de Macao Manuel Dias.

Porque isto era atizar os hereges para que os matassem o que por então não convinha<sup>54</sup>.

Aconteceu dos nossos o que também aconteceu a grandes santos. Diziam ser mártires e que se ofereça ocasião de dar a vida por Cristo. Mas o martírio é o que a eles falta que não eles do martírio. São Francisco passou a terra dos infieis com desejos de ser mártir e foi recebido com honra e não alcançou o que tanto desejava. Santo Domingos contra os hereges [f.288v] pregava e sempre Deus o guardou. São António de Pádua nosso natural passou-se da Ordem dos Cónegos Regrantes a São Francisco com desejo do martírio. Embarcando-se para África foi ter a Itália e morreu confessor e não mártir<sup>55</sup>. De cada um destes santos se pode dizer o que a santa Igreja diz de São Martinho: «o alma santíssima a qual posto que a espada do perseguidor não arrancou do corpo, todavia não perdeu a palma de martírio». Quanto mais que com verdade podemos dizer que na paz pode haver martírio, como diz São Gregório papa na *homilia*, XXXI, sobre os Evangelhos: «posto que falte – diz ele – a matança da perseguição, tão com tudo a paz seu martírio, por que ainda que não submetemos os pescoços de carne ao ferro, com tudo degolamos os desejos carnaís com a espiritual espada». E na *hom.* XXXV, duas maneiras há de martírio: um no interior e outro no exterior. De maneira que ainda que não haja tirano, nem feras nem tormentos, podemos ser mártires porque a morte é da essência do martírio exterior, porem sofrer a sem-razão e amar do inimigo é martírio oculto e de pensamento. E São Ignacio no epitáfio de São Paula, *epist.*, XXVII: «Não somente o derramar sangue é martírio, se não também o conservam a pureza de coração; o primeiro faz a coroa de rosas e violetas e o segundo de lírios porque dito esta nos Cantares, “meu amado é branco e rosado”, por quanto na paz e na guerra coroa aos que bem pelejam». E o autor do *Sermão da Assunção*, que anda entre as obras de São Ignacio, diz que a Virgem nossa Senhora foi mártir

---

<sup>54</sup> Meffeius in *epist.* Martirij Ignatij et sodalium.

<sup>55</sup> E do grande Antão conta São Atanásio que provocava ao tirano para que o fizesse mártir, lavou de propósito o escapulário, o qual era branco, e se pôs em um lugar alto mostrando-se ao tirano. E com tudo não alcançou coroa de martírio por efusão de sangue. E do padre Francisco Xavier se conta em sua vida que desejou entrar na China para ser mártir das graves penas que os chinos davam aos estrangeiros, as quais lhe daria por nela divulgar o santo evangelho.

posto que acabou a vida em paz<sup>56</sup>. E São Bernardo na festa de todos os santos diz que os pobres de espírito, quais são os religiosos, são mártires. O que [f.288r.] prova do Evangelho de São Matheus, onde Cristo nosso Senhor, falando das bem-aventuranças, prometeu o mesmo premio do reino dos céus aos mártires e aos pobres de espírito. Mas a esta diferença, os mártires duas vezes arrebatam o céu. E os pobres de espírito tantas vezes são mártires quantas se mortificam, e muito mais nos contínuos sobressaltos que os padres de Japão tem acerca de suas vidas e da cristandade que tem a seu cargo que é um cumprido martírio.

*Mártires da Companhia*  
*Capítulo VI*

Nem falta na Companhia por misericórdia de Deus quem por ele derramasse seu sangue. Assim o diz Pio, santo de gloriosa memoria nas letras apostólicas em que faz nossa religião mendicante. «Ac eorum aliquos ita Domini amor perstrinxerit, ut etiam proprii sanguinis prodigi, ut verbum Dei inibi efficacius plantarent, martyrio voluntario se supposuerint». Mas vejamos quais são. O padre António Criminal foi morto às lançadas no Cabo de Comorim ao qual os bárbaros depois de morto cortaram a cabeça e a puseram em lugar alto para que de todos fosse vista em sinal de vitória, como diz Maffeo no *Livro XIV das Histórias da Índia* ao fim. E o padre Ribadaneira, no III *livro da vida do padre Ignacio fundador da Companhia de Jesus*, capítulo XIX<sup>57</sup>, cujo martírio autenticado mandou pregar em sua corte elrei dom João terceiro deste nome singular fautor da Companhia. Padre Afonso Méndez foi no mesmo Cabo de Comorim e o padre Afonso de Crasto em Maluco, ambos degolados. O padre Dom Gonzalo, filho do Conde de Sorielha e sobrinho dom ilustríssimo dom Aleixo de Meneses Arcebispo, primas da Índia foi afogado pelos mouros no reino de Monomotapa<sup>58</sup> e arrastado<sup>59</sup> como toca [f. 289v]

---

<sup>56</sup> Desejando São Antão ser mártir, diz São Atanásio que o reservou Deus para bem de muitos. Mas que enquanto viveu, padeceu um continuo martírio de jejuns, abstinências, disciplinas, cilicio e vestido de peles de animais domando a carne.

<sup>57</sup> O padre Ribadaneira tece um catálogo de nossos mártires o ano de 85, na qual conta 77 entre padres e irmãos. No livro II da *Vida de nosso padre Ignacio*, capítulo último.

<sup>58</sup> Transcripción europea de ‘Munhumutapa’.

<sup>59</sup> E Horacio Torsellino na *Vida do padre Xavier*, Lib. V, capítulo III, no ano de 49.

brevemente Maffeo no XVI livro de sua *História*<sup>60</sup>, o qual estando no colégio de Coimbra teve revelação que havia de ser mártir e assim disse com grande alvoroço e alegria ao padre Dom Leão. Ajuntando que nem a Igreja rezaria dele, nem seu corpo se acharia como na verdade até agora se não achou<sup>61</sup>. Foram também martirizados na Índia no ano de 68 o padre Francisco Lopes e dois irmãos as lançadas<sup>62</sup>. No Brasil o padre Pedro Correa e o Irmão João de Sousa, ambos assentados e degolados como refere Ribadaneira – no livro IV de Nosso padre Ignacio, capítulo XII e no ano de 70 – foram martirizados pelos hereges (hugonotas) calvinistas vindo por capitães Taque Soria e João Cláudio, hereges e corsários famosos, cinquenta e dois da Companhia, cuja cabeça era o padre Ignacio Dazevedo, provincial do Brasil, varão de raro exemplo e santidade e merecedor do fim que teve. Destes gloriosos mártires escreve Maffeo uma ou duas cartas que andam entre suas obras<sup>63</sup>. No reino de Inglaterra foram esquartejados vivos e arrastados os padres Emundo Campiano, o qual escreveu estando no cárcere um douto livro contra os hereges, e o padre Tomás Cottamo, deles faz menção o cardeal Bosio, libro XII, *De noti ecclesia.*, capítulo XX. Nas Índias de Castela foram martirizados três sacerdotes e seis irmãos<sup>64</sup>. Em Salsete de Goa, na aldeã Cuculim no ano de 83, foram mortos pela fé quatro sacerdotes e um irmão o superior era o padre Rodolfo Acquaviva, filho do duque de Atri no reino de Nápoles, cuja morte sentiu tanto o grão Mogor acabar, em cuja corte pregou, [f. 289r.] que perguntou aos padres que lá estavam quando chegou a nova de sua morte, se queriam que mandasse um exército para tomar vingança dos matadores. Sua morte anda impressa [por Maffeo] no fim da *annua* de 83 e seu martírio anda pintado e impresso. Escreveu elegantemente em verso sua morte o padre Francisco

---

<sup>60</sup> E o padre Ribadaneira, *Libro II, Vita Jacobi Laynes*, capítulo XI, *Ad Longum*. E nas cartas de Maffeo e na II parte da *História Indica* que anda escrita de mão.

<sup>61</sup> Na cidade de Bivona, no reino de Sicília, foi o padre Pedro Venusto, italiano e reitor do colégio de Bivona, morto com três cutiladas na cabeça aos 19 de outubro de 1564 por um clérigo que vivia mal e como não devia por o reprender de sua torpe vida. Ribadaneira no livro II da *Vida de Laynes*, capítulo XII.

<sup>62</sup> Como diz Maffeo, *Lib. VI epis. Indicarum*. Ribadaneira *Lib. II, Borja*, capítulo VI.

<sup>63</sup> E o padre Ribadaneira na *Vida do padre Borja*, *Lib. III*, capítulo X, *ad 91*.

<sup>64</sup> Pelos gentios da Florida sendo guia de sua morte um neófito natural que em Espanha fora batizado e levando os padres a sua terra retrocedeu e os matou com outros conjurados no ano de 1568 como refere Ribadaneira no III livro da *Vida do padre Francisco Borja*, capítulo VI.

Bencio de nossa Companhia a qual anda impressa em Roma<sup>65</sup>. Também o cardinal Bosio faz menção delas no livro VI *De notis ecclesia.*, capítulo LI<sup>66</sup>, [No reino de França não há muito anos foram dois pregadores muitos pelos hereges]. No reino de França na vila de Albevas foi martirizado o padre Salecio grande teólogo e o irmão Guilelme pelos hereges Hugonotas, a 7 de Fevereiro de 93. O nome do padre era Jacome Salecio, *veneco* em *publica disputa* a três ministros hereges na tarão no as arquabuzadas e para ao irmão de punhaladas. No ano de 95 foi degolado pelos turcos na ilha de Daleca o padre Abraham Maronita por outro nome Francisco Jorge, do qual tirou o senhor arcebispo Dom Aleixo informação em dezembro no ano de 97. E finalmente no mesmo ano aos cinco de fevereiro foram martirizados em Nagasáqui três irmãos japoneses<sup>67</sup>. Todos estes bem-aventurados mártires nos estão animando ao martírio, *quia sanguis sanguinem tetigit*, um sangue derramado chama por outro. E como diz São Leão papa – *Serm. I, de Petro et Paulo* – da perseguição do Neraõ: «Pretiosa ergo est in conspectu Domini mors sanctorum ejus; nec ullo crudelitatis genere destui potest sacramento crucis Christi fundata religio. Non minuitur persegutionibus ecclesia, sed augetur; et sempre Dominicus ager sagete ditiori vestitur, dum grana, quae singula cadunt, multiplicata nascuntur».

Com estes exemplos e consideração de São Leão costumam os padres, irmãos da Companhia animar-se para que mereçam alcançar gloriosas coroas de martírio; [f.290v.] pondo principalmente os olhos em Cristo Jesus, capitão dos mártires, do qual nos vem o esforço e constância para padecer por seu amor e do qual como da torre de David estão mil escudos de dependurados, com os quais armados possamos rebater os golpes do inimigo. Tragueamos a memória aquelas palavras do profeta Isaías: «Attendite ad petram unde scisi estis, et ad cavernam laci, de qua praecisi estis». Esta pedra é Cristo, *petra aut era Christo*, a caverna é o sagrado

<sup>65</sup> Foi preso nos 17 de julho de 81 e padeceu ao princípio de dezembro do mesmo ano seu martírio, conta Ribadeneira no II livro da *História Ecclesiástica* de Inglaterra, capítulo XXXII.

<sup>66</sup> No ano de 94 foi martirizado em Inglaterra o padre João Cornélio, como refere Ribaud na breve ralação que faz dos mártires da Inglaterra no fim da *História*.

<sup>67</sup> Paulo, Diogo e João, dos quais os dois últimos eram dógicos e foram recebidos na Companhia depois de presos. De um grande mártir nos privou o tempo que é Alexandre Brianto, o qual desejou entrar na Companhia depois de preso. Mas parece que não tinham os padres que andavam em Inglaterra licença para receber como tempos de Japão.

lado, o qual a maneira de lago trasbordou com agora é sangue. Todos finalmente, como diz o apóstolo, Ad *Hebr.* XII: «per patientiam curramus proposito nobis certamen, aspicientes in actorem fidei, et consumatorum Iesum; qui proposito sibi gaudio sustinuit crucem confusione contempta».

[Dúvida quinta]

*Se é lícito esconder-se em quanto dura a perseguição?*

Capítulo VII

Coisa manifesta é que há distinção entre fugir e esconder-se, porque se em Roma houvesse perseguição e algum fugisse para Nápoles e outro ficasse na mesma cidade escondido, que esta isto que dizemos claro da dúvida [passada], pois primeira se colige que é lícito esconder-se no tempo da perseguição, pois é lícito fugir. E provo: coisa sabida é como nos antigos mártires no tempo da perseguição se escondiam em casas feitas debaixo do chão, as quais chamavam catacumbas que estavam na ades, ou cimenteiro de Calisto em Roma, na estrada de Appio onde está edificada a Igreja de São Sebastião. Destas [f. 290r.] furnas trata César Barônio nas anotações do martirologio romano aos 3 de janeiro, São Urbano papa quando o imperador Commodo perseguia a Igreja estava escondido nos sepulcros dos mártires – como diz o *Breviário romano* aos 22 de dezembro – onde batizou a Valeriano esposo da virgem Santa Cecília e a seu irmão Tibúrcio. São Caio papa, como se conta na vida de São Sebastião, andava escondido e em casa de Chomácio mandou que se recolhessem os cristãos, dando-lhes licença que os fracos se pediam por em salvo. São Silvério papa no monte Sorate esteve por muito tempo escondido fugindo da perseguição de Constantino. São Sebastião debaixo do hábito militar escondia o hábito de cristão e animava os fracos ao martírio e não é reprimido antes louvado por o Doutor Angélico, II.2. q. X, ar. X ad II. Cristo nosso Senhor se escondeu por vezes, como consta dos lugares alegados na dúvida primeira e manda aos moradores de Jerusalém que fujam a perseguição de Tito e Vespasiano. Matheus XXIV: «Tunc qui in Judaea sunt, fugiant ad montes». Nos quais costuma haver matos espessos e lapas [grotas] em que se escondam. E exemplo o profeta Isaías XXVI diz a seu povo: «Vade populus meus, intra in cubicula tua, claude ostia tua super te, abscondere modicum ad momentum, donec pertranseat indignatio. Quê lugar mais claro que este? Assim o entende a letra São Atanásio na *Apologia*, Santo Tomás, *opusc.* LVII, capítulo VIII onde ensina que virtuosamente nos podemos esconder do furor dos que nos perseguem: «Lege Pinto

ad locum Esaia citatum». E São Paulo na *Epist. ad Hebr.* [f.291v.] Capítulo XI, contando os trabalhos dos santos diz: «In solitudinibus errantes in montibus, et in speluncis, et in cauernis terre». Assim entende São Atanásio e Caetano. E o mesmo santo diz na *Apologia*: «esta lei é universalmente posta a todos os homens que fugamos, aos que nos perseguem e escondendo-nos enganemos os que nos buscam para que não sejamos precipitados tentando a Deus: «Et latitando fallamus quaerentes». São Agostinho, *Tractatu XXIX, In Joan*, falando de Cristo nosso Senhor: «Exemplis discipulis demonstravit quo non esse peccatum si fideles eius oculis persequentium se subtraherent, et furorem sceleratorum latitando potius vitarent – que se ostendendo – magis accederent»<sup>68</sup>. Do que está dito aparece quão apaixonadamente fortão alguns contra os padres da Companhia, dizendo que fazem mal em se esconderem no tempo de perseguição de Japão. E assim sentem disto como se fora um grande mal, dizendo que padecia a cristandade por andarem encobertos.

Dizemos contra os tais que nenhuma razão tem de falar. Pois os padres neste mesmo tempo da perseguição, discorriam de uma a outra parte, ocupando-se no ministério da conversão e conservação dos bons costumes. E é bom sinal do que digo o grande número de cristãos que fizeram no tempo da perseguição o qual passa de setenta mil batizados em pé, afora meninos de oito dias, filhos de cristãos antigos, e tem a seu cargo quase trezentas mil almas para a cultivação das quais há cento e quarenta religiosos afora os dógicos e alunos do seminário que também ajudam conforme a seus talentos. Quadra aos padres o que diz Santo Atanásio dos apóstolos quando fugiam a perseguição: «[f.291r.] posto que – diz ele – que andavam em perigo não tinham o tempo da fugida [...]». E ainda no tempo da perseguição não se esqueciam de aproveitar a todos. Costumam os mareantes guardar uma âncora o qual chamam sagrada e a guardam para o tempo de maior necessidade. Assim Deus nosso Senhor para bem da cristandade de Japão reservou os padres como firmes âncoras para que no tempo de maior tempestade assegurassem a nau da Igreja de Japão. E como diz São Atanásio, por divina dispensação são guardados os pregadores evangélico como médicos espirituais para que acudam com a medicina conveniente a seu tempo as enfermidades do

---

<sup>68</sup> Do II livro dos reis, capítulo XXVII, consta quão bem fez aquela mulher em esconder no pouco ou cisterna os mensageiros de David os quais buscavam os criados de Absalam. E Raab porque escondeu os espiãs foi livre da fúria dos soldados no saco de Jerico e mereceu entrar na lista dos primogenitores de Cristo nosso Senhor.

espírito. Como faíscas resplandeciam sendo conservados de cair nas mãos dos perseguidores: «veluti scintillae relucebant cum servarent a persequentibus». E não nos parece que reluzem como pedras preciosas no meio da infidelidade? Assim como a estrela da lua dá as boas novas aos febricitantes da vinda do sol, que com seus raios desfaz as trevas da tristeza aliviando aos doentes; assim aquelas estrelas da manhã denunciam aos que estão nas trevas e sombra da morte que é a infidelidade, ao sol da divina rústica, o qual com o imenso resplendor de sua luz desfaz as trevas da infidelidade tomando por instrumentos de tão grande obra aos padres da Companhia. Diz mais São Atanásio dos padres [f.292v.] do antigo e novo testamento que foram divinamente guardados no tempo da perseguição por quanto deles havia de nascer o Salvador do mundo e os que haviam de pregar a palavra da verdade: «Nisi enim fugissent illi persequentes quomodo exortus fuisset ex semine David Dominus, aut qui erant praedicaturi verbum veritatis?». Nem é covardia ou fraqueza esconder-se a tempo os pregadores do Evangelho. Antes é muitas vezes necessário e nasce do esforço e generosidade de ânimo, exercitando-se neste ínterim, como faziam os santos mártires no amor de seu criador e desejo de por ele padecer. Assim se costumam primeiro exercitar nas armas os que ao de sair a desafio. Conta-se no livro dos juízes, capítulo XX, que as onze tribos de Israel pelearam valorosamente contra a tribo de Benjamin. E andando ela contra as demais vitoriosa determinaram de fazer que fugiam e que haviam modo pondo-se em cilada. E desta maneira desbaratam os benjamitas. Diz São Pedro Crisólogo que não é covardia usar de ardil na guerra, ainda que seja fingido medo para desta maneira vencer assim os capitães da milícia espiritual, fingem as vezes medo mas animosamente acometem ao inimigo capital de gênero humano<sup>69</sup>. Não é prudência levar o caminhante em tempo de guerra as joias nas mãos a vista dos salteadores porque, como diz São Gregório papa: «Depraedari ergo desiderat, qui thesaurum publice portat in via».

A fé é pedra preciosa em tempo de salteadores, com cautela se deve manifestar, dizendo o Salvador do mundo que [f.292r.] não demos o santo aos cães, nem

---

<sup>69</sup> E São João Crisóstomo, *In p.* V, 43, diz dos Santos Macabeus que se escondiam no tempo em que a guerra era grave e não podiam sair com a sua: “nam hoc quoque fecerunt Apostoli. Non enim sempre apparentes in media irruerant pericula, sed nonnunquam et fugientes et latentes cedebant. Postquam autem parum respiraverant, tanquam generosi quidam catuli ex antris exilientes, et e latebris emergentes, statuerunt se non amplius solos servare, sed alios quoscumque possent, etc.”. O mesmo podemos dizer dos padres de Japão.

lancemos as pedras preciosas aos porcos que são os infiéis inimigos de nossa santa religião. Os quais, a maneira de cães ruinosos, nos mordem por não poderem sofrer o resplendor da castidade, ficando no lodo da luxúria. Não é coisa segura levar o lume fora da lanterna em tempo invernosos e tempestuoso. A fé é lume. Deve-se logo com diligência guardar no meio da tempestade que os tiranos alevantam contra a Igreja, na qual tanto assopra o vento da indignação e perseguição.

Não diremos em boa filosofia que o sol provém de seu resplendor quando com as nuvens anda encoberto antes depois de passada e fica mais clara e formoso assim o diz São Gregório Nazianzeno na oração que faz dos louvores de São Cypriano: «sol post nubem iucundior illucescit». Assim os pregadores Evangélicos escondendo a tempos o claríssimo sol da fé em seus peitos põe-se por diante a escura nuvem da tribulação, não o escurecem, antes passadas as nuvens resplandece a fé com maior alegria ferindo com seus raios os altos montes que são os reis e gente nobre e os baixos vales que são os populares. E particularmente no Japão haverá serenidade passada a tempestade. Certas esperanças nos deu o bem-aventurado irmão Paulo, grande pregador, dizendo que duas vezes que depois do sacrifício de tantos mártires sucederia [f.293v.] grande conversão. Espero em o Senhor que tão grande nuvem de testemunhas se desfará em favores, regando sua própria pátria com as enchentes da graça, a qual por sua intercessão Deus nosso Senhor mandara do alto, pois tão liberalmente por ele derramaram seu sangue e deram a vida por seu amor.

*[Dúvida sexta]*

*Se é lícito mudar o hábito no tempo da perseguição?*

*Capítulo VIII*

O Achille dos que nos exercitam é que os padres de Japão mudam os vestidos e trazem quimões. E assim os caluniam como se cometeram um grande pecado. Louvando-se juntamente de nunca o mudarem. Respondo: é lícito mudar o hábito quando se oferece necessidade ordenada a bom fim. Provou esta verdade Cristo nosso Senhor manda aos apóstolos e neles aos pregadores evangélicos que quando forem perseguidos em algumas cidade fujam para outra. Logo é lícito fugir, também é lícito mudar o trago. Pois que fugindo com os vestidos com os quais andávamos a vista de nossos inimigos, por eles seríamos logo conhecidos. Doutra maneira debalde nos daria o Senhor conselho, ou preceito de fugir à perseguição do tirano. O Salvador do mundo nos deu um singular exemplo quando passou por meio de seus inimigos sem ser conhecidos e depois de [f.293r.] sua santa

ressurreição apareceu a Magdalena em figura de hortelão e aos dois discípulos era trago de peregrino. David quando andava fugindo do rei Saul, chegando a Corte do rei Achis, se fez doudo. E com este fingimento escapou das mãos de seu inimigo que tanto o desejava acolher. E por mais que os de sua corte lhe disseram nunca se pode persuadir que fosse David tão mudado estava. Estado el rei Saul tomado do espírito mas tinha a lança na mão tocando David sua harpa e trabalhou Saul de com ela o atravessar, furtou David o corpo e se pôs aquela noite em salvo. Mandou Saul gente armada a que cercasse a casa de David e o matasse tanto que amanhecesse. Michol sua mulher lho fez a saber e fugiu por a janela. Coisa é bem provável que fugindo David pelo meio de soldados fosse disfarçado. Mas a prudência da infanta sua mulher inventou um ardil e foi que por uma estátua no leito para que representasse a David. E lhe pôs sobre a cabeça uma pele que repletasse os cabelos. E segundo a opinião de algum, como refere Theodoretto IX, 48 pôs Michol debaixo da roupa um fígado de cabra, do qual dizem que conservai por algum tempo os espírito vitais para que palpitando o fígado parecesse que dormia David. E desta maneira enganou aos soldados que o buscavam da parte de Saul, dizendo que seu marido estava doente como a estátua representava. E mandando Saul que assim doente lho levassem, quando foram para lançar mão dele achara-se enganados. Nestas detenções, idas e vindas [f.294v.] se pôs David de todo em salvo que era o que pretendia Michol. Assim lemos que Jacob se vestiu dos vestidos de seu irmão Isaías e fez crente a seu pai Isaque que era Isaías e furtou-lhe a bênção. Santo Tomás arcebispo de Cantuária não somente mudou o hábito na perseguição, mas também o nome chamando-se frei Cristão. O padre Abraham Maronita partiu para o preste poucos anos há vestido como Sodagar honrado para socorrer aqueles cristãos tão desamparados. No reino de Inglaterra andam os sacerdotes do colégio anglicano que está em Roma e Nîmes que está em França, Valladolid e Sevilha e os religiosos da Companhia em hábito secular com aprovação do sumo pontífice e parecer do santíssimo Colégio dos Cardeais<sup>70</sup>. Na

---

<sup>70</sup> Assim o diz em uma carta o padre Edmundo Campiano de nossa Companhia, o treslado da qual traz Ribadaneira no II livro da *História eclesiástica de Inglaterra*, capítulo XXX, onde escreve estas palavras: “cheguei a Londres, o bom anjo me guiou (sem que eu o [...]) a mesma casa que tinha recebido ao padre Roberto. Logo acudiram a me ver alguns mancebos nobilíssimos sandaram-me, vestiram-me, armaram-me, compuseram-me e mandaram-me fora da cidade – nas quais palavras da claramente a entender que o vestiram de hábito secular, e abaixo – ando em hábito secular e desgarrado. E São Louco a cada passo mudo o hábito e o nome. E dado razão disto aponta: “o mesmo fazia

China usam os nossos padres não dos vestidos de bonzos por ser gente desprezível, mas dos letrados por ser gente autorizada entre chinos e folgam de nos ver vestidos a seu modo e nos estimam como a letrados. E este é o modo mais acomodado para os ajudar nas causas de sua salvação. É logo lícito mudar os vestidos quando o bem comum, ou particular regulado por a razão o pede. E assim entendeu o padre frei Pedro Custódio dos religiosos de são Francisco que estavam em Japão que esta doutrina verdadeira e que se podia mudar o hábito no tempo da perseguição porque faltando em casa o padre frei Jerónimo no tempo em que os prenderam, se salvou por ordem de seu superior mudando o hábito. E vestindo-se em trajos de Japão fugiu, fazendo-lhe a experiencia entender que se podiam mudar os hábitos no [f.294] tempo da perseguição para salvar a vida, quanto mais para salvar as almas dos japoneses, o que primeiro condenavam nos padres da Companhia<sup>71</sup>. Esta mesma verdade esta determinada em direito no III livro das *Decretais* de Gregório IX, capítulo XVI, *Deus y Ecclesias*, escrevendo Inocêncio III ao bispo de Livónia, o qual perguntava ao papa se era lícito que os frades e Conegos Rebrates usassem do mesmo trajo, por quanto se escandalizavam os novamente convertidos de ver tanta diversidade de hábito nos que pregavam a mesma doutrina. Responde o papa que todos tragam o mesmo hábito: «Mandamus – diz – quatenus eo non obstante, quod inter vos monachi sunt, et canonici regulares, vel alii etiam regularem vitam sub alia districtione professi, omnes pariter in unum regulare propositum et

---

São Eusébio bispo Samosateno o qual, vestido como soldado, visitava as igrejas em tempo de Constâncio imperador Arriano, como se diz no *Martirologio romano* a 21 de junho. Confirmo isto com o autor de *História Anglicana*, no III livro, capítulo XX. Tornam disfarçados porque como são tão rigorosas as leis daqueles reinos contra eles e se executam com tão estranha diligência e há tantas guardadas espiãs, cães de mostra e mal sins. E é tão grande ganho de qualquer que descobre esta caça e tão grande a perda de quão a encobre que não podem entrar-se com hábito dissimulado ou soldados, ou de mercadores, ou de marinheiros, ou outro semelhante; nem andar doutra maneira pelo reino para não serem conhecidos e não caírem logo nas mãos dos hereges e perderem suas vidas e faze-las perder a outros católicos que os agasalham e hospedam em suas casas<sup>71</sup>.

<sup>71</sup> Tomaram essa doutrina dos cinco mártires de Marrocos aos quais, na Villa da Alenque, vestiam de trajos seculares a manta D. Sancha. E mas deixaram crescer as barbas porque doutra maneiras os mouros os num deixariam entrar em suas [...] os cristãos os queriam levar de outra maneira. Ajunto a História [...] *Lib. II*, c. 49 e a [...] os mandou assim a Lisboa embarcar desconhecidos e como seculares e prover do mantimento necessário até Sevilha. E [...] desejando ir [...] aos mouros deixou crescer a barba, porem não foi.

honestum habitum, quantum ad hoc spectat officium, conformetis». Sobre o qual lugar diz a glosa que todos se devem conformar no hábito exterior. Mas debaixo de devem trazer vestidos congruentes a sua religião. Caetano, na II.2. q 3 ar. II *Ad calcem*, respondendo a objeção, diz que é lícito ao clérigo que vai a Roma não levar a coroa aberta para escapar da morte e dá Caetano a razão porque a lei positiva não obriga em todo caso se não regularmente. E na *Suma verbo habitus* diz que é lícito ao clérigo caminhante ir em trajo de leigo por temor da morte, porque ainda que explicitamente negue ser clérigo, não é mais que *mendacium officiosum et verbo* [f.295v.] *clericorum peccata*, não condena ao clérigo que muda o hábito a pecado [...] se não houver desprezo e prova porque o religioso que deixa o hábito não peca salve se temerariamente o deixar<sup>72</sup> etc.

Mas dirá alguém Bonifácio VIII, in XI *Decretalium H.º*, XXIV *Ut periculosa*, excomunga ao religioso processo que deixar o hábito de sua religião que não é logo lícito mudar o hábito. Comenta Navarro este lugar na *suma*, capítulo XVII, número 131, *silvam verbo excoio*, IX *excoe*. XXIV, e Caetano, *et verbo*, capítulo LI.I. Respondo conforme a estes doutores a glosa, e ao mesmo texto, que não é pecado deixar o hábito se não em caso que temerariamente se deixasse: «Papa temere habitum religionis sua dimittant. Glossa: ex causa enim licet habitum transformare, si iusta sit, puta timor». Respondo secundariamente que o papa fala de frades ou monges<sup>73</sup>. Logo não se pode estender aos padres da Companhia, os

---

<sup>72</sup> Desta doutrina usaram religiosos doutos sendo mandados em Companhia de Núncios apostólicos a terras de hereges, nas quais o hábito monacal é odioso. Os quais ou mudavam o hábito, ou o escondiam para não serem mal recebidos e poder os ajudar com suas letras aos hereges. Assim o dizem os padres de Companhias repostas que a Universidade de Paris o que eles não afirmariam se não fosse a todos notório, *ne arguerentur mendarii*. E no presente ano de 98 mandou [...] arcebispo Dom Aleixo de Menezes um sacerdote com os vestidos mudados ao parente João para ser cuidado de aquela cristandade, em quanto Deus abre caminho para lá tornarem os padres da Companhia de Jesus. E já temes no nas suas que chegou a Etiópia com esperanças de grande fruto. Isidoro bispo cardeal de Santa Sabina legado da Sé apostólica em Constantinopla: «habitum dimisit, et apparatus cardinalitium, et vestibus vilibus indutus [ins] fugientes [...] fugit abitate a Turcis capta, como diz São António III, p. hist. Hº, XXII, capítulo XIII [...]14, frades de [...] dos quais, no capítulo IV fiz menção, mudaram os hábitos, como diz um português conhecido morador de Goa, o qual lhes emprestou os vestidos seculares e passou ao como chatins. Ensinando-nos com seu exemplo.

<sup>73</sup> Ant. 'monachos'.

quais não são monges ou frades, se não clérigos regulares, como diz o Concílio Tridentino, *sels.* XXV, capítulo XVI, e por tanto nas coisas odiosas não são compreendidos, posto que nas favoráveis se compreendam.

*Finis.*  
*Laus Deo Opt.º Max.º*  
*Omnia subiciuntor*  
*S. Matris*  
*Fectiae iudicio*

Nem foi nosso Senhor servido. S. Folhas 14.

Recibido / Received: 31/07/2015  
Informado / Reported: 17/09/2015  
Aceptado / Accepted: 05/10/2015